



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,  
6 DE FEVEREIRO DE 2014  
ANO XXVII | Nº 6.033

## *Vítimas de violência terão atendimento especial*

Durante os dias de Carnaval, o Centro de Referência Loreta Valadares, localizado nos Barris, vai abrigar um serviço de plantão para acolhimento de mulheres vítimas de violência e pessoas em situação de vulnerabilidade e violação de direitos. A iniciativa é da Superintendência de Políticas para as Mulheres do Município (SPM) em parceria com a Semps. De acordo com a titular da SPM, Mônica Kalile, o foco principal do serviço é a prevenção e o enfrentamento das situações de violência contra a mulher e demais problemáticas convergentes.



AGECOM

# PLANO INCLINADO JÁ FUNCIONA

O Plano Inclinado Gonçalves já está em pleno funcionamento e, durante um mês, os usuários poderão utilizá-lo gratuitamente, o que inclui o período do Carnaval. O equipamento foi entregue ontem pelo prefeito ACM Neto, após a finalização das obras, iniciadas em maio do ano passado. Num investimento de R\$ 2,6 milhões foram realizados o remodelamento de peças como motores, caixas de comando e recuperação total dos dois bondes, que mantiveram as características originais. O projeto incluiu ainda o serviço de contenção do talude da encosta e reforma do 18º Batalhão da Polícia Militar, instalado no local. Importante ligação entre as cidades Alta e Baixa, o ascensor transporta, em média, 10 mil pessoas por dia, sendo que cada bonde tem capacidade para conduzir mais de 30 passageiros. **Pag. 3**

*Durante o mês de fevereiro, incluindo o Carnaval, usuários não pagarão a tarifa*



AGECOM



# KITS JÁ ESTÃO SENDO DISTRIBUÍDS NA ORLA

*Permissionários do Porto da Barra receberam os primeiros equipamentos*

Começou ontem a distribuição dos primeiros kits praia na orla de Salvador. Os primeiros equipamentos foram distribuídos pela manhã na praia do Porto da Barra. No total, foram entregues dez kits patrocinados pela Schin. A quantidade só não foi maior porque alguns ambulantes credenciados não foram encontrados e outros não estavam com toda a documentação necessária para comprovar o licenciamento junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop).

A expectativa da cervejaria patrocinadora é que hoje mais dez kits sejam entregues entre a Barra e Piatã. Os kits para ambulantes são formados cada um por um ombrelone, uma térmica, 20 cadeiras, 10 sombreiros, dez mesas, dez lixeiras de 10 a 15 litros e uma de cem litros. Já os equipamentos para os baraqueiros que atuam, por exemplo, no Rio Vermelho e Piatã, são compostos cada um por uma tenda, até duas térmicas, o máximo de 40 cadeiras de alumínio, 20 sombreiros, 20 mesas, 20 lixeiras de 10 a 15 litros e duas de cem litros.

Os kits podem ser utilizados das 7h às 19h, sendo obrigatoriamente retirados das praias após esse horário, pelo permissionário. Teresinha de Jesus Souza, 44, que trabalha

lha como ambulante no Porto da Barra, foi a primeira a receber o equipamento. "O material é muito bom. Sou moradora da Barra e estou vendendo as mudanças na região", declarou. "Estou gostando muito, fica mais bonito, mais confortável", emendou Emiliane Martins, 34, turista do Rio Grande do Sul, sobre os equipamentos.

Os permissionários assinaram um contrato de concessão gra-

tuito do material. Todas as tendas móveis, confeccionadas em branco ou azul, são concedidas através de uma parceria da Prefeitura e as cervejarias. De acordo com as novas regras, só poderão ser comercializados nas tendas alimentos industrializados, com fabricação de restaurantes ou deliverys, bebidas em lata ou pet. Assim, fica proibido a comercialização de bebidas em garrafa, espetinhos, frituras na faixa de areia, bem como não serão permitidos a utilização de objetos cortantes e armas brancas.

## FISCALIZAÇÃO

As barracas contarão com fiscalização permanente, coordenada pela Semop. Para facilitar o trabalho, a orla foi dividida em cinco trechos: de São Tomé de Paripe a Tubarão; da Ribeirinha à Boa Viagem; do Porto da Barra à Boca do Rio; da Boca do Rio à Piatã; de Piatã ao Flamengo. Cada trecho terá dez equipes de fiscalização, sendo cinco permanentes e cinco voluntários.

Cada equipe de fiscalização terá o suporte de 40 guardas municipais por dia, com duas viaturas e o apoio de cinco kombis, uma S-10 e um caminhão para as apreensões. Nos sábados, domingos e feriados, esse efetivo será elevado para atender à demanda.

AGECOM

*Os kits para ambulantes são compostos por um ombrelone, uma térmica, 20 cadeiras, 10 sombreiros, dez mesas, dez lixeiras de 10 a 15 litros e uma de 100 litros*



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Prefeito de Salvador  
Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

**Órgãos responsáveis**  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel: 2201-6261/3176-1422  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda à sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Editor  
Luiz Augusto dos Santos

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail [diario.oficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.oficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.



# PLANO INCLINADO SERÁ GRATUITO DURANTE UM MÊS

O prefeito ACM Neto entregou ontem o Plano Inclinado Gonçalves, que passa a funcionar por um mês gratuitamente, incluindo, portanto, o período do Carnaval. Foram dois anos e oito meses parado por conta de problemas

estruturais. Os investimentos da ordem de R\$ 2,6 milhões permitiram que o equipamento fosse devolvido à cidade para facilitar a integração entre as cidades Alta e Baixa, transportando, em média, 10 mil pessoas por dia.

*Equipamento foi recuperado pela Prefeitura, num investimento de R\$ 2,6 milhões*

A obra no Plano Gonçalves foi iniciada em maio do ano passado e envolveu o remodelamento de peças como motores, caixas de comando e recuperação total dos dois bondes, que mantiveram as características originais. O prefeito explica que o projeto incluiu ainda o serviço de contenção do



Os serviços incluíram o remodelamento de peças como motores, caixas de comando e recuperação total dos dois bondes

# MINHA CASA CONVOCA OS CONTEMPLADOS

A Prefeitura do Salvador, através da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec), está convocando os contemplados no programa federal Minha Casa, Minha Vida para verificação de documentação e envio à Caixa Econômica. Em 2013, foram entregues três mil unidades residenciais e em 2014 a previ-

são é de mais 3.500, na Fazenda Grande III e na Rodovia CIA - Aeroporto. No sorteio feito em novembro do ano passado, mil pessoas foram contempladas e apenas 230 compareceram. As condições exigidas para participar do programa são: ter renda familiar até R\$ 1.600, além de ser de família residente ou desabri-

*Apenas 260 entre mil sorteados em novembro passado compareceram à Sindec*

gada de área de risco, pertencer à família com portador de deficiência ou ser mulher responsável pela renda familiar. Também estão entre os critérios de prioridade ser vinculado a movimento de luta por moradia, que viva em ocupação ou situação de conflito fundiário e famílias em aluguel social ou situação de remanejamento em razão de obras. Um novo sorteio está previsto

talude da encosta e reforma do 18º Batalhão da Polícia Militar, instalado no local. Cada bonde transportará por vez mais de 30 passageiros, por um valor de R\$ 0,15 (quinze centavos).

“Os comerciantes estavam sofrendo com isso. É um equipamento histórico e que, sobretudo, é utilizado pela população mais pobre para a integração entre as duas regiões da cidade. Lembrando que a primeira providência do meu governo foi colocar para funcionar o Elevador Lacerda, que, quando cheguei, sequer estava operando. Vamos ter todo o sistema de ascensores funcionando plenamente, com segurança e qualidade”, afirmou o prefeito durante a reinauguração.

## OUTROS ASCENSORES

Já está em execução a obra para requalificação do Plano Inclinado Liberdade/Calçada, também paralisado. Com o retorno das atividades, a expectativa é que 15 mil pessoas transitam pelo local diariamente. As obras serão finalizadas no segundo semestre do próximo ano e demandarão investimentos de cerca de R\$ 5 milhões. Entre as melhorias estão a climatização dos novos bondes e a substituição dos trilhos, garantindo conforto e segurança aos usuários. Também será requalificado o Plano Pilar, na região do Santo Antônio Além do Carmo, que está em fase de estudo.

para este mês. Aqueles que se encaixam nas condições exigidas podem se inscrever através do site [www.casavida.salvador.ba.gov.br](http://www.casavida.salvador.ba.gov.br) que também possui todas as informações sobre o programa. De acordo com Elaine Menezes, coordenadora de Habitação da Sindec, é importante que as pessoas acessem o site e verifiquem se já não estão na relação das famílias contempladas.



## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	5
LEIS	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	6
DECRETOS SIMPLES	7
GABINETE DO PREFEITO - GABP	7
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	7
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	8
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	11
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	11
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	12
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLENCIA - SUSPREV	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	13
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
<b>LICITAÇÕES</b>	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	13
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	14
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	15
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	15
<b>CONTRATOS</b>	15
GABINETE DO PREFEITO - GABP	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	18
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	22
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	22
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	23
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	23
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	23
<b>CONVÊNIOS</b>	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	27
<b>EDITAIS</b>	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	29
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	29
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	51



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil

CEP: 40.020-000 - Tel: 2201-6261/3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito  
Luiz Antonio Galvão

Gestor de Tecnologia  
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração  
Adilton Ferreira

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-6050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.dlsquesalvador.ba.gov.br](http://www.dlsquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.oficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.oficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.



## EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI N° 8.554 /2014

Altera dispositivo da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art.164 da Lei nº 7.186/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 164. Fica isento da TRSD o imóvel residencial cujo valor venal seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), valor este que poderá ser atualizado, anualmente, com base na variação do IPCA.

§1º O contribuinte só poderá usufruir do benefício em relação a um único imóvel de sua propriedade.

§ 2º A concessão e a manutenção da isenção fica condicionada a realização periódica de atualização cadastral do imóvel". (NR)

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a remitir os créditos relativos à Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, do exercício de 2014, em relação a um único imóvel por contribuinte, cujo valor venal seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e atenda ao estabelecido no § 2º do art. 164 da Lei nº 7.186/2006.

Art. 3º O pagamento espontâneo da TRSD, de imóvel que for considerado isento nos termos dos arts. 1º e 2º desta Lei, ensejará a restituição do valor pago, na forma definida em regulamento.

Art.4º Fica alterada a Tabela de Receita nº VII, do Anexo VIII da Lei nº 7.186/2006, que passa a ter a classificação da Zona como A, B e C, respectivamente.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 05 de fevereiro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO N° 24.772 de 05 de fevereiro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de fevereiro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO N° 24.772 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	Valores em R\$ 1,00
					REDUÇÃO
301110-FMS	10.302.028.2091	3.3.90.39	014	76.450.000	76.450.000
	10.302.028.2091	3.3.50.43	014		
SUB-TOTAL				76.450.000	76.450.000
TOTAL GERAL				76.450.000	76.450.000

#### DECRETO N° 24.773 de 05 de fevereiro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Arti. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de fevereiro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO N° 24.773 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	Valores em R\$ 1,00
					ANULAÇÃO
457002-LIMPURB	28.846.037.2902	3.1.90.91	000	700.000	700.000
	15.122.015.2000	3.3.90.47	000		
SUB-TOTAL				700.000	700.000
TOTAL GERAL				700.000	700.000

#### DECRETO N° 24.774 de 05 de fevereiro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.



Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de fevereiro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO N° 24.774 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
230002-PGMS	02.122.015.2000	3.3.90.36	000	170.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.39	000	103.000	
	02.122.015.2000	3.3.90.46	000		170.000
	04.122.015.2001	3.3.90.14	000		5.000
	04.122.015.2001	3.3.90.33	000		20.000
	04.122.015.2001	3.3.90.35	000		19.000
	04.122.015.2001	3.3.90.36	000		45.000
	04.122.015.2001	3.3.90.47	000		5.000
	04.122.015.2001	3.3.90.92	000		4.000
	04.122.015.2001	3.3.90.93	000		5.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>273.000</b>	<b>273.000</b>
340002-SEMUR	14.422.034.2222	3.3.90.32	024	15.510	
	14.422.034.2222	3.3.90.30	024		15.510
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>15.510</b>	<b>15.510</b>
800003-EGM-SEFAZ	04.123.015.2514	3.3.90.92	000	20.000	
	04.123.015.2514	3.3.90.39	000		20.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>20.000</b>	<b>20.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>308.510</b>	<b>308.510</b>

#### DECRETO N° 24.775 de 05 de fevereiro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de fevereiro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO N° 24.775 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.015.2000	3.3.90.36	000	120.000	
	04.122.015.2000	3.3.90.49	000		120.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>120.000</b>	<b>120.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>120.000</b>	<b>120.000</b>

#### DECRETOS NUMERADOS

##### DECRETO N° 24.776 de 05 de fevereiro de 2014

Regulamenta a compra online de Meia Passagem Estudantil no SalvadorCARD, de que trata a Lei nº 8.457/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, com fundamento no inciso III, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições da Lei nº 8.457, de 23 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º A recarga de cartões Meia Passagem Estudantil - MPE no Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Salvador - STCO, além da atual sistemática de compra nos Postos de Atendimento do SalvadorCARD, passa também, a partir de 18/02/2014, a ter a possibilidade de compra por meio da internet, nos termos da Lei nº 8.457/2013, e, a partir de 02/04/2014, através de pontos de venda terceirizados.

§ 1º Nos pontos de venda terceirizados, a serem implantados de forma gradativa na Cidade, o estudante poderá, sem custo adicional, carregar o seu cartão MPE com qualquer valor e quantas vezes desejar.

§ 2º Nos casos de compra de créditos MPE através da internet, a recarga do cartão se dará através da tecnologia de Carga a Bordo, isto é, automaticamente, no momento em que o estudante aproximar seu cartão MPE dos validadores dos ônibus, obedecidas as diretrizes estabelecidas por este Decreto.

§ 3º O estudante que optar pela compra de seus créditos de MPE pela internet e/ou através dos pontos de venda terceirizados, deve inicialmente se dirigir a um dos Postos de Atendimento do SalvadorCARD para que seu cartão seja devidamente formatado, sem custo para o beneficiário.

Art. 2º O controle do benefício da Meia Passagem Estudantil nos ônibus passará a ser feito no momento de sua utilização, aplicando-se, para tanto, a tecnologia da identificação biométrica.

§ 1º A identificação biométrica assegurará que a utilização do benefício da Meia Passagem Estudantil no âmbito do STCO será feita única e exclusivamente pelo próprio estudante beneficiário.

§ 2º Todos os estudantes que desejarem utilizar o benefício da Meia Passagem Estudantil no âmbito do STCO deverão ter suas digitais cadastradas no sistema até 07/02/2014. A partir da data mencionada, o estudante que não tiver cadastrado suas digitais no sistema não poderá fazer compra de créditos de meia passagem.

§ 3º A utilização dos cartões MPE nos ônibus do STCO exigirá a validação da identificação biométrica nos equipamentos embarcados nos ônibus, quando solicitado.

§ 4º O sistema deverá permitir que o estudante faça, em cada viagem, até 3 (três) tentativas de leitura de sua identificação biométrica. Caso, realizadas as tentativas, a identificação biométrica do estudante seja recusada pelo sistema, caberá ao cobrador do ônibus identificá-lo através do cartão MPE ou solicitando documento oficial de identidade, e liberar a sua passagem quando a identificação for positiva. Caso não seja possível a identificação, o cartão MPE deverá ser novamente aproximado do validador do ônibus para que a meia passagem e respectiva utilização, inicialmente descontadas, sejam devidamente creditadas.

§ 5º Na hipótese de ter sua digital recusada pelo sistema, o portador do cartão deverá ter a opção de descer pela porta de entrada do ônibus ou de pagar tarifa integral em espécie como passageiro regular.

§ 6º Caso ocorram recusas reiteradas das digitais pelo sistema, o estudante deverá se dirigir a qualquer Posto de Atendimento do SalvadorCARD para recadastrá-las. As digitais recadastradas terão um prazo de até 72 horas úteis para serem transmitidas aos validadores embarcados nos ônibus.

Art. 3º A identificação do estudante no site do SalvadorCARD, no momento da compra, dar-se-á, apenas, pelo código externo impresso em seu cartão MPE.

Art. 4º No momento de cada compra pela internet, o estudante deverá escolher até 2 (duas) linhas de ônibus de sua preferência, em cujos validadores será feito o respectivo crédito. O crédito ficará disponível nos validadores por 20 (vinte) dias corridos. Efetuado o crédito no cartão do estudante nos ônibus de uma das duas linhas escolhidas, sua utilização poderá ser feita em qualquer ônibus do STCO.

Parágrafo único. Ultrapassado o prazo de 20 (vinte) dias corridos, a carga não estará mais disponível nos validadores dos ônibus, devendo o estudante se dirigir ao Posto de Atendimento de Serviços do SalvadorCARD para que a mesma seja creditada em seu cartão MPE.



Art. 5º Uma vez que o estudante esteja devidamente identificado no site e que tenha escolhido as 2 (duas) linhas para que seja feita a Carga a Bordo em seu cartão, o mesmo determinará o valor de créditos a serem adquiridos e dará seu "aceite" às regras de negócio estabelecidas, sendo-lhe então disponibilizado um boleto bancário para pagamento via internet, agências bancárias ou casas lotéricas.

Parágrafo único. As cargas solicitadas serão disponibilizadas nos validadores dos ônibus das linhas escolhidas num prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da confirmação bancária do pagamento ao SalvadorCARD.

Art. 6º Fica o SalvadorCARD autorizado a cobrar, por compra na internet, os seguintes valores:

FAIXA DE VALOR DAS COMPRAS	VALOR DE COBRANÇA AUTORIZADO
ATÉ 14 MEIAS PASSAGENS	100% DE UMA MEIA PASSAGEM
ENTRE 14,1 E 24 MEIAS PASSAGENS	60% DE UMA MEIA PASSAGEM
ENTRE 24,1 E 30 MEIAS PASSAGENS	40% DE UMA MEIA PASSAGEM
ACIMA DE 30 MEIAS PASSAGENS	ISENTO

Art. 7º O sistema, baseado nos registros eletrônicos diários de utilização, incluindo a respectiva identificação biométrica, deverá registrar informações de uso indevido a serem analisadas pelo SalvadorCARD, que poderá efetivar o seu bloqueio conforme o disposto na Lei nº 5.699/2000.

Art. 8º Os atuais Postos de Atendimento do SalvadorCARD, para compra de créditos pelos estudantes, não serão desativados até que seja consolidada a solução tecnológica, seja compra via internet, recarga em rede terceirizada de serviços e/ou similar, que possa substituí-los.

Art. 9º O estudante deverá comparecer anualmente a um Posto de Atendimento do SalvadorCARD para revalidação de seu cartão MPE até que seja encontrada uma solução tecnológica viável e segura que possa efetivar tal revalidação dispensando seu comparecimento.

§ 1º A validade dos cartões de um determinado ano letivo encerra-se sempre em 31 de março do ano letivo imediatamente seguinte.

§ 2º Mesmo encontrada a solução tecnológica citada no caput deste artigo, o SalvadorCARD deverá manter um número mínimo de Postos de Atendimento de Serviços, que será determinado pela Prefeitura de Salvador, que atendam as necessidades de emissão, reparos e outras providências relacionadas aos cartões MPE.

Art. 10. Fica a Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte autorizada a expedir instruções que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 17.190/2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de fevereiro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA**

Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

#### **DECRETO N° 24.777 de 05 de fevereiro de 2014**

Cria comissão Especial Mista de Licitação para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial Mista de Licitação com a finalidade de realizar os procedimentos licitatórios relativos à Concessão de Uso de Bem Público, precedida de Execução de Obra Pública para construção, exploração e manutenção de quiosques fixos destinados, exclusivamente, à exploração das atividades econômicas de bar, restaurante e correlatas na Orla Marítima, Ilhas e Áreas Turísticas do Município do Salvador.

Art. 2º Compõem a Comissão de que trata este Decreto, na condição de membros titulares, os servidores **ANTONIO PALMA SIMAS**, mat. 28, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES, que a presidirá, **ALANA DANTAS GONZALES**, mat. 882.668, representante da Casa Civil, **IVANILDO BARBOSA DIAS**, mat. 813.897, representante da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, **JOSÉ AUGUSTO SARAIWA**, mat. 20.041, representante da Secretaria Cidade Sustentável - SECIS, **EDUARDO PARANHOS SARMENTO LEITE**, mat. 813.453, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT, **ARMANDO CARNEIRO ROCHA NETO**, mat. 965.543-3, representante da Fundação Mario Leal Ferreira - FMLF e **JOSÉ SÉRGIO GUANABARA**, mat. 881.038, representante da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, e, na condição de membros suplementares, **MARLENE DOS SANTOS FONSECA**, mat. 14, **JADER M. ALVES DOS SANTOS**, mat. 965.637 e **ANA REGINA MORAES SARDINHA**, mat. 428.

Art. 3º Caberá ao titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura, SEDES a adoção de providências quanto à realização dos procedimentos licitatórios, homologação da licitação e a celebração das respectivas contratações.

Art. 4º A Comissão Especial Mista de Licitação, criada por este Decreto, se extinguirá após homologação de todos os procedimentos licitatórios.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de fevereiro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**

Chefe da Casa Civil

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura

**ROSEMMAR BURLACCHINI MALUF**

Secretaria Municipal de Ordem Pública

**IVANILSON GOMES DOS SANTOS**

Secretário Cidade Sustentável

**JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA**

Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

#### **DECRETOS SIMPLES**

##### **DECRETO de 03 de fevereiro de 2014**

Publicado no DOM de 04/02/2014.

Republicado por ter saído incompleto.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 03/02/2014, **LUCIANA DE MELO BORBA CARNEIRO** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Procurador Geral, Grau 55, da Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo de suas atuais atribuições e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ANGÉLICA MARIA SANTOS GUIMARÃES**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de fevereiro de 2014.

#### **GABINETE DO PREFEITO - GABP**

##### **Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM**

##### **PORTARIA N° 008/2014**

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea J do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537/2005, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto 19.409 de 18 de março de 2009, alterado pelo Decreto 23.779 de 10 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Políticas para as Mulheres, composta pelos servidores **Tânia Regina Ribeiro Pedreira de Cerqueira**, matrícula 134, que a presidirá, **Rosineth Carneiro Almeida**, matrícula 129 e **Renata Carvalho Hayne**, matrícula 133, como membros permanentes.

Art. 2º Designar como membros suplementares os servidores **Leopoldo Santos Travessa**, matrícula 090, **Eradio Mendes da Paixão Júnior** e **Ana Lúcia Nascimento Santos**, matrícula 095.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 05 de Fevereiro de 2014.

**MONICA MARCIA KALILE PASSOS**

Superintendente

##### **PORTARIA N° 09/2014**

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea J do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537/2005, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto 19.409 de 18 de março de 2009, alterado pelo Decreto 23.779 de 10 de janeiro de 2013.



RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores Eradio Mendes da Paixão Júnior, Coordenador, e Renata Carvalho Hayne, matrícula 133, suplente, para cumprimento do disposto no art. 15, do Decreto nº 23.752, de 02 de janeiro de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 05 de Fevereiro de 2014.

**MONICA MARCIA KALILE PASSOS**  
Superintendente

#### Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

#### RESOLUÇÃO N° 03/2014

**Estabelece a relação dos Artistas selecionados e aprovados para apresentação no Carnaval 2014.**

O Conselho Municipal do Carnaval e outras Festas Populares, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Salvador e a Lei 4.538/92, e em cumprimento a Resolução de nº 08 /2013, resolve:

**Art. 1º** Declarar selecionados e aprovados pela **Comissão Julgadora** instalada conforme a Resolução do COMCAR nº 08/2013 publicada no Diário Oficial do Município de Salvador, no dia 13/08/2013,

os artistas e bandas para apresentações no Carnaval 2014, conforme relação abaixo estabelecida:  
Aloisio Menezes, Ademar & Banda, Caxambú, Bambeia, Lazzo, Viviane, Buck Jones, Cacau com Laranja, Dado Brazzawilly, Diumbanda, Bandão da Cidade, Abafucaso, Nelson Rufino, Edil Pacheco, Luci Laura, Salada Mista, Fora da Mídia, Ruan e Ravena, André Fanzine, Gilmar Monteiro, Jorge Zarath, Pano de Prato, Movimento, Fred Menendez, Gerônimo, Xinelinho de Couro, Forró Número Um, Honolulu, Laurinha, Lui Muritiba, Povo de Santo, 4 Pretos, Edu Casanova, DJ Branco, Missinho, Viola de Doze, Luis Caldas, Dom Fernandes, Jorge Taíme, Neto Bala, Will Carvalho, Sou do Samba, Pagode Total, Nininho de Maré, Kebra Nagast, Mestiços, Paulinho Boca de Cantor, Sarajane, Tonho Matéria, Val Macambira, Virgílio, Zé Paulo, Zé Honório, Zelito Miranda, Oliveira, Banda Inter, Tribo Baiana, Mangaba na Cuia, Tribo na Gandaia, Robinho e Banda, Luccas Marques, Pimenta Elétrica, Balak Back, Toda Boa, Super Natural, Samba 1000 Graus, Banda Ponto Com, Claudia Costa, Clécia Queiroz, Samba Papelão, Tomé Viana, Banda Mahatma, Coisa Acesa, Montalanbow, Penteadreira de Kenga, Cida Lima, Açúcar Improviso Latino, Samba de Roda Urbano, Trimania, Juliana Ribeiro, Pagode de Mulher Solteira, Boa Viagem, Tikão e Banda, Cat's Samba, Banda Espelhart, Sangue Brasileiro, Banjolada, Ginga Sensual, Katulê, Os Íntimos, Marquinhos Marques, Mond Car, Jorginho Commancheiro, Banda de Alegria, No Quintal, Noeme Bastos, Catadinho do Samba, Túlio Mágico, D'Paul, Cida Lima, Kamaphew Towa, Mulherada, Dedi Brasil, Firmino de Itapoan, Joca Barreto, Didá, Vanera e Banda, Angola na Bahia, Trio M'Angolê, Aos Mestres do Samba, Banda 1º Bicho de Cana, Banda Batarra, Banda Batbom, Banda Brilho das Águas, Banda Cutuk, Banda Fervura, Banda Me Beija, Banda Nego Bom, Banda Nova República, Banda Partidaço, Banda Pode Aplaudir, Banda Prumo, Banda Q' Delícia, Banda Samba e Cana, Banda Sarakuteca, Banda Sou + Samba, Jonh Robert, Banda Vitrola Baiana, Cheiro Baiano, Davi Dias, Gabriela Alves, É o Tchan, Espiga Nua, Robson Moraes, Guighio do Ilê, La Banda é Tua, Mamma Mia, Levi Barbosa, Magno Show, Mr. Armengue, Os Machistas, Pagodengo, Luana Monalisa, Cantafro, Kapa Fixa, Guiqui Guetho, Química do Amor, Samba de Ladinha, Sheik Black, Surdo Virado, Swing do Bonde, Silvia Patrícia, Sem Radar, Mundo Digorest, Banda L, Tom, Brilho Intenso, Zene e Lucas, Outros Baianos, Stillo da Raça, Chumbinho, Ray Gramacho, As Sapekas, Jurema, Catulé, Tio Paulino, Lia Jardim/ Mixirica, Show Riso, Grupo Filó/Tereza.

**Art. 2º** - O material analisado encontra-se sob a guarda do **COMCAR**.

**Art. 3º** - Fica vedada a exposição dos membros da Comissão Julgadora.

**Art. 4º** - A programação infantil fica sujeita, a elaboração pela **SALTUR**, assim como o Palco do Rock.

**Art. 5º** - A programação será elaborada pelo **COMCAR**, devendo fazer parte da programação oficial do carnaval e amplamente divulgada e objetivada no decreto de fluxo do carnaval 2014.

**Art. 6º** - As contratações dos artistas e bandas selecionados caberão ao Poder Público Estadual e Municipal, órgãos promotores e executores da festa para celebração dos contratos em conformidade com o Capítulo VII da Resolução 08/2013, não cabendo aos órgãos contratantes efetuar esta seleção a contratação parcial.

**Parágrafo Único** - Os artistas selecionados serão encaminhados através de ofício para o Gabinete do Governador do Estado e ao Presidente da SALTUR discriminando suas apresentações em trios e palcos com suas respectivas classificações.

**Art. 7º** - As Empresas devidamente constituídas para representar juridicamente os artistas selecionados, deverão dirigir-se com as respectivas documentações exigidas quando convocadas pelos órgãos contratantes conforme artigo 8º da Resolução 08/2013, acrescida das Certidões Estadual e Federais e documento de identificação da conta corrente bancária.

**Parágrafo Único** - Na ausência do Cartão de contratante do **MTE**, substituirá provisoriamente o protocolo de solicitação do referido cartão junto ao **Ministério do Trabalho Emprego e Renda**.

**Art. 8º** - Ficam asseguradas as vagas nos circuitos oficiais para desfile dos projetos especiais previamente aprovados pelo **COMCAR**.

**Art. 9º** - Ficam asseguradas as vagas dos Projetos Especiais e do **Trio do Rei Momo**.

**Art. 10º** - Os artistas que forem programados para suas apresentações em trio elétrico, poderão unir-se com outras bandas no máximo de 03 (três), revezando-se com suas bandas ou com uma única banda base com seus respectivos cantores.

**Art. 11º** - Fica estabelecida para efeito de fiscalização dos artistas, a Comissão de Ética do **COMCAR** com membros do Município/SALTUR e membros indicados pelo representante do Governo do Estado na Coordenadoria Executiva do Carnaval;

**Art. 12º** - A programação será elaborada pelo **COMCAR** e pela **Coordenação Executiva** do carnaval, devendo fazer parte da programação oficial do carnaval e amplamente divulgada e objetivada no decreto de fluxo do carnaval 2014.

**Art. 14º** - Caso haja qualquer modificação na programação ora estabelecida, será feita publicação suplementar.

**Art. 13º** - Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir desta publicação para qualquer recurso acerca da presente Resolução.

**Art. 15º** - A presente resolução, depois de publicada no Diário Oficial do Município, será encaminhada à **SALTUR** e **Gabinete do Governador do Estado** para fins de contratação; e para o **Ministério Público Estadual, Câmara Municipal de Salvador, à Imprensa, Federação das Entidades Carnavalescas, Sindicato dos Músicos** e fixada no mural da **SALTUR** para dar conhecimento aos interessados.

Salvador, 04 de fevereiro de 2014

**PEDRO COSTA**  
Presidente

**CLÓVES CARNEIRO RAMOS**  
Secretário Geral

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### PORTARIA N.º 034/2014

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 23.823, de 21 de março de 2013, e de acordo com o Processo n.º 160/2013 - SEMGE,

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa **UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 36.529.998/0001-63)** por descumprimento da Cláusula Quinta, item 5.9 do contrato nº 012/2012 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Segunda, subitem 12.1.8 do referido contrato, e de acordo com os dispositivos previstos na Lei Municipal n.º 4.484/92, Decreto Municipal n.º 15.984/05, e nas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02:

**I. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido, excetuando-se a SMA e;**

**II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 21 de Janeiro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

#### PORTARIA N.º 56/2014

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO** no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 58 e 59 do Processo 72142/2013-SEFAZ, resolve conceder aposentadoria a **ELIANA ARIANE SILVA**, matrícula n.º 20782, Agente Fazendário, na área de qualificação de Assistente Fazendário, código 21001, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, com fundamento no artigo 6º, caput e seus incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003 cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL GESTÃO.

Em, 29 de janeiro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

#### PORTARIA N.º 57/2014

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO** no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 40 e 41 do



Processo 2760/2013 SMED, resolve conceder aposentadoria a LUCITANA ANDRADE CAMPOS CALDAS, matrícula 22502, Professor Municipal, Nível II, Referência E, código 59000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em, 29 de janeiro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

#### DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

##### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

5482/2013 - SMED - RITA DE CASSIA AMORIM DOS SANTOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

10959/2013 - SMS - INALVA SANTOS CONCEIÇÃO LACERDA - 6.406 DIAS  
3917/2013 - SMED - RITA DE CASSIA SALES DOS SANTOS - 1.791 DIAS  
6853/2012 - SMED - JANIRA FREITAS DA PAIXÃO - 5.440 DIAS  
6130/2012 - SMED - ANA MARIA NASCIMENTO E ANDRADE - 1.495 DIAS

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

5709/2013 - SMED - EUNICE GUIMARÃES SOUSA  
4515/2013 - GABP - MARIA VIRGINIA SOUZA NOBRE  
3560/2013 - SEMOP - HELIO SOUSA DOS SANTOS  
2833/2013 - SEMOP - AUDACY MARIA LUCAS DOS SANTOS  
2242/2013 - SEMOP - VERA LUCIA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS  
380/2013 - SECIS - MARIO DE JESUS PASSOS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de fevereiro de 2014.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

#### Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

##### LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA

Processo: 111/2014

Interessado: Ceci Teixeira Cardoso

Quinquênio: 7º (sétimo).

Salvador, 04 de fevereiro de 2014.

**ARIDEA MARIA PESTANA DA CRUZ SOARES**  
Gerente Administrativo

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

##### PORTARIA N° 063/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS/SMED, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
4189/2013	ANA MARIA FERNANDES DOURADO	875.714	GRATIFICAÇÃO PELA REGÊNCIA DE CLASSE DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.
5697/2013	DENISE SILVA DE SOUZA	875.944	PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA APRIMORAMENTO.
5785/2013	HELOÍSA DA COSTA CARVALHO	878.872	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
3871/2013	LIANA COSTA PINTO PERTIGAS	877.170	LICENÇA PARA APRIMORAMENTO.
1239/2013	MARIA EMÍLIA FRANÇA DIAS DE SOUZA	871.294	MUDANÇA DE ÁREA DE ATUAÇÃO
6020/2013	TAISA SANTOS DO ROSÁRIO MIRANDA	871.543	INSCRIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO EM CARGO COMISSÃO.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
5732/2013	ZULEIDE SANTOS COSTA	877.552	RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO - GRATIFICAÇÃO PELA REGÊNCIA DE CLASSE DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.
3448/2013	MÁRCIA FRANCISCA DOS SANTOS DA SILVA FERREIRA	876.614	SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO EMBARCAÇÃO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

##### PORTARIA N° 067/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 8º, alínea c, item 1 do Decreto nº 23.922.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora LIVIA LEVINDO BRASIL, matrícula 878.452, encarregada de promover e gerenciar o acompanhamento e monitoramento administrativo e pedagógico da Escola 0544 - MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DO CHAME CHAME, juntamente com os Vice-diretores.

**Art. 2º** No prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação concluir os trabalhos e apresentar relatório.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

##### PORTARIA N° 075/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 8º, alínea c, item 1 do Decreto nº 23.922.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores SUZETE LIBERATO DE MIRANDA MOURA, matrícula nº 21.081 e ALEXSANDRO DA HORA PINTO PALMA, matrícula 878.389, para sob a presidência da Coordenadora Regional, CHRISTIANE BARRETO NAVARRO DE BRITO CARVALHO, matrícula nº. 877.433, compor a Comissão encarregada de promover o acompanhamento e monitoramento administrativo e pedagógico da Escola 0101 - MUNICIPAL PROFESSOR ALEXANDRE LEAL COSTA, conforme planejamento específico.

**Art. 2º** A presente Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

##### PORTARIA N° 076/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, MARLUCE SILVA COSTA, matrícula 876.706, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno matutino, da Unidade Escolar 0313 - Municipal Helena Magalhães.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

##### PORTARIA N° 077/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ANA CRISTINA BRANDAO DE SOUZA DALTRO, matrícula 872.999, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno noturno, da Unidade Escolar 0551 - Municipal Zulmira Torres.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário



**PORTRARIA Nº 078/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, KARLA SANTOS LEITAO, matrícula 871.826, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade Escolar 0626 - Municipal do Parque São Cristovão Professor João Fernandes da Cunha.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTRARIA Nº 079/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ALTAMIRA MOREIRA, matrícula 18.554, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade Escolar 0821 - Municipal Rômulo Galvão de Carvalho.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTRARIA Nº 080/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ANTONIA IARACI BISPO DOS SANTOS, matrícula 876.555, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno noturno, da Unidade Escolar 0521 - Municipal Sociedade Beneficente Cultural de Amaralina.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTRARIA Nº 081/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, CHARLINE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 877.520, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade Escolar 0650 - Centro Municipal de Educação Infantil José Maria de Magalhães Neto.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTRARIA Nº 082/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, GLAUCIA DE SOUZA LIMA, matrícula 875.493, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno vespertino, da Unidade Escolar 1045 - Municipal Elysis Athayde.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTRARIA Nº 083/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 537/2013, publicada no DOM de 19/11/2013, nomeação do servidor EDIVANIA LIMA SANTOS, matrícula 873.177.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTRARIA Nº 084/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", EDIVANIA LIMA SANTOS, matrícula 873.177, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade Escolar 0749 - Municipal Adroaldo Ribeiro Costa.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTRARIA Nº 085/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", MARLUCE SILVA COSTA, matrícula 876.706, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno vespertino, da Unidade Escolar 0357 - Municipal 15 de Outubro.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTRARIA Nº 086/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", desde 22/01/2014, SILVANA CONCEICAO DO ROSARIO SANTA ROSA SANTANA, matrícula 872.011, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade Escolar 0821 - Municipal Rômulo Galvão de Carvalho.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTRARIA Nº 087/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", desde 24/01/2014, MARIA DA GLORIA SANTANA DOS SANTOS, matrícula 871.813, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno vespertino, da Unidade Escolar 1044 - Municipal Professor Claudio Veiga.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTRARIA Nº 088/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", MARLI MARTINS CHAGAS, matrícula 872.658, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade Escolar 0332 - Municipal Comunitária Regina Stukenborg.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário



**PORTRARIA N° 089/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", LUANA SOUSA FERNANDES DA SILVA, matrícula 874.877, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno matutino, da Unidade Escolar 0643 - Municipal Metodista Susana Wesley.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTRARIA N° 090/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", ANTONIA IARACI BISPO DOS SANTOS, matrícula 876.555, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno noturno, da Unidade Escolar 0551 - Municipal Zulmira Torres.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTRARIA N° 093/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora HELINA SOUZA REIS SENA, matrícula 871.092, da Função de Confiança de Secretário Escolar da Escola Municipal Maria Rosa Freire.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de fevereiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTRARIA N° 094/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora HELINA SOUZA REIS SENA, matrícula 871.092, para exercer a Função de Confiança de Secretário Escolar na Escola Municipal Antonio Martins Damasceno.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de fevereiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO DE PORTRARIA**

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
525/2013	31/10/2013	ANDREIA RODRIGUES SOUZA DE AZEVEDO	877.195	MATUTINO	VESPERTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO DE PORTRARIA**

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
525/2013	31/10/2013	ANDREIA RODRIGUES SOUZA DE AZEVEDO	877.195	MATUTINO	VESPERTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**

**PORTRARIA N° 42/2014**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, - SEMUT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Considerar dispensado, a pedido, desde 31.01.2014, o servidor Sérgio dos Santos Moreira, matrícula nº.813186, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Manutenção do Sistema de Informação Municipal - SIM, da Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores Urbanos e Ambientais, da Diretoria Geral de Urbanismo desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 04 de FEVEREIRO de 2014.

**JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA**  
Secretário

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM**

**PORTRARIA N° 21/2014**

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a partir de 10/02/2014, o servidor Pedro Rodamilans Oliveres Neto, matrícula nº 881037, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe da Assessoria Jurídica, Grau 55, Código 5501, desta Superintendência, e nomear para exercer o mesmo Cargo, Thaís Gordilho Olivieri.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 03 de fevereiro de 2014.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria de nº 18/2014 publicada no DOM de 23 de janeiro de 2014, referente à dispensa da Função de Confiança de Encarregado do servidor Antônio Wilson da Silva.

Onde se lê: matrícula 881042.

Leia-se: matrícula 881026.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 03 de fevereiro de 2014.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR**

**PORTRARIA N.º 065 / 2014**

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR**, torna público que a Comissão criada pela Portaria n.º 040/2009 - SETIN, para julgamento de Autos de Infração referente à inobservância das disposições legais do Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo por Ônibus - STCO, do Município do Salvador, em sua reunião ordinária julgou os Autos abaixo discriminados, com os resultados que a seguir divulgamos.

Autos PROCEDENTES: Bahia Transportes Urbanos Ltda.

13054238; 13055979.

Auto PROCEDENTE: Coletivos São Cristóvão Ltda.

13055130.

Auto PROCEDENTE: Modelo Transporte Urbano Ltda.

13054236.

Autos PROCEDENTES: Transportes Verdemar Ltda.



13040861; 13040862; 13054264; 13054266; 13055944; 13055013

Autos IMPROCEDENTES: Transportes Verdemar Ltda.

13054272; 13054269; 13040861; 13043150.

Autos PROCEDENTES: Viação Rio Vermelho Ltda.

13058320; 13058321; 13058322; 13058323; 13058324.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2014.

**FABRIZZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

#### **PORTARIA nº 066/2014**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009 e com base na Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013 e no Artigo 8º do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014.

#### **RESOLVE:**

**Art 1º** - Fica alterado o quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, na forma indicada no anexo a esta Portaria.

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 05 de fevereiro de 2014.

**FABRIZZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

#### **ANEXO A PORTARIA nº 066/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG.:1
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES EM R\$ 1,00		
			FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
426002-TRANSALVADOR	26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2051 26.453.021.2052	3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.39	050 050 050 050	50.000 7.000 50.000 7.000	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>57.000</b>	<b>57.000</b>

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

#### **DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO**

#### **E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 003/2014**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
48/2014	AILTON KLEBER DA SILVA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA FILHOS DE GANDHY	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 5 DE FEVEREIRO DE 2014

**RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO**  
Coordenador

#### **Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV**

#### **PORTARIA Nº 074/2014**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

#### **RESOLVE:**

Conceder prorrogação da LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SUSPREV, até 13/01/2018:

SERVIDOR	MATRÍCULA
BRUNO DA CRUZ CARIANHA	1104
MARCELO DA ROCHA OLIVEIRA	749

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 04 de fevereiro de 2014.

**PETERSON TANAN PORTINHO**

Superintendente

#### **PORTARIA Nº 075/2014**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

#### **RESOLVE:**

Conceder LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SUSPREV:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
VALNISIO DE OLIVEIRA	472	DE 13/01/2014 A 13/01/2018
ANTONIO CARLOS LACERDA GOMES JUNIOR	907	DE 01/02/2014 A 13/01/2018
SERGIO DE OLIVEIRA SATURNINO	1450	DE 03/02/2014 A 13/01/2018

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 04 de fevereiro de 2014.

**PETERSON TANAN PORTINHO**

Superintendente

#### **PORTARIA Nº. 76/2014**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

#### **RESOLVE:**

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 114/2014, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 05 de fevereiro de 2014.

**PETERSON TANAN PORTINHO**

Superintendente

#### **PORTARIA Nº. 77/2014**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, na Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV

O Superintendente da Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 8º, do Decreto nº 24.734 de 16 de janeiro de 2014,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, na Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência, conforme quadro anexo I

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 05 de fevereiro de 2014.

**PETERSON TANAN PORTINHO**

Superintendente

#### **ANEXO I**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES EM R\$ 1,00		
			FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
456002 - SEMOP - SUSPREV - GERAFA	06.122.015.2000	3.3.90.47	000	7.500,00	
	06.122.015.2000	3.3.90.36	000		7.500,00
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>7.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>7.500,00</b>



## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

### PORTARIA N° 028/2014

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, nos termos do artigo 190, II e no § único do artigo 200 da Lei Complementar nº 01/91 - Regime Jurídico Único, e considerando os fatos apontados no Processo Administrativo nº 0133/2014 e a recomendação do Parecer Jurídico nº 046/2014.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Aldeci Maria Lemos Andrade**, matrícula nº 302407, o servidor **Alzir Batista Gomes**, matrícula nº 30000 e a servidora **Milene Barreiro Pereira Andrade**, matrícula nº 302822, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes dos autos acima citados, em curso nesta Autarquia.

**Art. 2º** - O prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão é de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** - A Comissão será presidida por qualquer um dos outros membros, no caso de impedimento do Presidente.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, em 04 de fevereiro de 2014

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**

Superintendente

### PORTARIA N° 029/2014

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia,

aprovado através do Decreto n° 23.417/2012

#### RESOLVE:

Designar os servidores **VALNEI COSTA FONSECA**, matrícula nº 000498, **CELINA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 001720 e **LOIDE VIEIRA SOUZA**, matrícula nº 001732, para sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão para elaborar o **TERMO DE ENCERRAMENTO DE CAIXA DA TESOURARIA**, no dia 31 de dezembro de 2013.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, em 04 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

### DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N° 7.047/84

#### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	DIAS
1700/2013	MARA NUBIA OLIVEIRA DE SÃO BERNARDO NEVES	276

Salvador, em 04 de fevereiro de 2014

**NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE**  
Gerente Administrativo e Financeiro

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 013/2014 - PROC: 5442/2013 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
VERDE IMPERIAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	01	4.000.000,00

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 04/02/2014

Salvador, 05 de fevereiro de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**

Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 015/2014 - PROC: 5431/2013 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME	01	2.600.000,00

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 04/02/2014

Salvador, 05 de fevereiro de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**

Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 120/2013 - PROC: 1629/2013 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de equipamentos de imagem e som.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
DIGITAPE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	01	28.000,00

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
DIGITAPE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	02	81.750,00
DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA	03	116.749,70

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 27/01/2014

Salvador, 05 de fevereiro de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**

Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 125/2013 - PROC: 3776/2013 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de materiais e utensílios de limpeza.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
OFFICE 2 LTDA ME	01	664.443,00
OFFICE 2 LTDA ME	02	817.765,00
OFFICE 2 LTDA ME	03	735.775,00
OFFICE 2 LTDA ME	04	583.077,00
OFFICE 2 LTDA ME	05	320.000,00
OFFICE 2 LTDA ME	06	678.300,00

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 23/01/2014

Salvador, 05 de fevereiro de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**

Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 132/2013 - PROC: 352/2013 - SEMPS.**

**OBJETO:** Aquisição de material de esporte e lazer.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
TRINCA ESPORTES LTDA ME	03	31.800,00

**LOTE 01: FRACASSADO**

**LOTE 02: DESERTO**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 31/01/2014

Salvador, 05 de fevereiro de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**

Presidente



**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA**

**Fundação Gregório de Mattos - FGM**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, designada pela portaria 73/2013, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

**Pregão Eletrônico:** nº 001/2014

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da Subestação Elétrica e do Grupo Gerador do Espaço Cultural da Igreja da Nossa Senhora da Barroquinha- Fundação Gregório de Mattos, conforme especificações descritas

no Anexo I do Edital.

**Recebimento das propostas:** a partir das 8:00 horas do dia 19/02/2014 até as 10:00 horas do dia 20/02/2014 (horário de Brasília)

**Abertura das propostas:** 20/02/2014 às 11:00 horas (horário de Brasília)

**Sessão de disputa de preços:** 20/02/2014 às 11:30 horas (horário de Brasília)

O Edital do Pregão e seus anexos, encontram-se a disposição dos interessados para acesso no site: [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br) e na Fundação Gregório de Mattos, Rua Chile nº 31 - Centro.

Salvador, 05 de fevereiro de 2014.

**ALINE RODRIGUES GUIMARAES**  
Presidente da COMPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2014**

PROCESSO N°: 73/2014

CONTRATADA: GRAFCOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 00.450.701/0001-22

OBJETO: Aquisição de formulário Notificação de Receita Tipo B - Azul, conforme CI Assistência Farmacêutica nº 533/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SMS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 03/02/2014

Salvador, 05 de fevereiro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2014**

PROCESSO N°: 7723/2013

CONTRATADA: FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 02.060.549/0001-05

OBJETO: Aquisição emergencial de insumos para diabetes, para atender paciente, visando ao cumprimento de Ação Judicial, conforme CI DAS/GT de Materiais nº 746/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.150,84 (catorze mil cento e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso V da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SMS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 03/02/2014

Salvador, 05 de fevereiro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 175/2013

Processo nº 10.142/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	01	17.760,00

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	02	12.992,00
BH FARMA COMÉRCIO LTDA	03	516.960,00
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04	32.775,00
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05	5.265,00
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	06	3.320,00
<b>TOTAL</b>		<b>589.072,00</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/02/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 05 de fevereiro de 2014.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente /COPEL-SMS

**COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO SMS/SUCOP**

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2014**

PUBLICADA NO D.O.M. N.º 6.031 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014, PÁG. 26.

PROCESSO N.º: 8469/2013

ONDE SE LÊ:

OBSERVAÇÃO: O cadastramento para participação da Tomada de Preços deve ser feito até 3 dias úteis conforme Edital.

LEIA-SE:

OBSERVAÇÃO: O cadastramento para participação da Tomada de Preços deve ser feito até 3 dias úteis anteriores a data do recebimento das propostas conforme Edital.

Salvador, 05 de fevereiro de 2014.

**ROBERTO OLIVEIRA BOMFIM**  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**

**RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO**

Processo n.º 2059/2013

Edital de Pré-qualificação n.º 001/2013

Extrato de resultado de impugnação ao edital:

"(...) a Comissão Especial Mista de Licitação delibera, à unanimidade, julgar **improcedentes** as razões invocadas na Impugnação formulada pela CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A."

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**

Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação de AVISO DE CONVOCAÇÃO, publicado no D.O.M, quarta-feira N.º 6.032, Edição de 05 de Fevereiro de 2014, página 10, Processo Administrativo n.º 66.505/2013.

ONDE SE LÊ:

Aviso de Convocação N.º 005/2013.

LEIA-SE:

Aviso de Convocação N.º 023/2013

Salvador, 05 de Fevereiro de 2014.

**SÍLVIO PINHEIRO**

Superintendente

**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada LICITAÇÃO N.º 014/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014 -



**PROCESSO N° 51353/2013 - TRANSALVADOR**, que tem por objeto a prestação de serviços de remoção e guinchamento de veículos, mediante utilização de 10 (dez) auto-guinchos, nas vias públicas do Município do Salvador no período do carnaval 2014 e locação mensal de 01 (um) caminhão plataforma para colocação, retirada, implantação e transporte de semáforos e placas de sinalização. Recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/02/2014 até às 10:30 horas do dia 18/02/2014, abertura no dia 18/02/2014 às 10:30 horas e início da sessão de disputa no dia 18/02/2014 às 11:00 horas, horário de Brasília. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 05 de fevereiro de 2014.

**MÁRCIA CORREIA THOMÉ**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

MODALIDADE/N.º: PREGÃO PRESENCIAL 001/2014.

PROCESSO: 0257/2014

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, transporte e manutenção de sanitários públicos a serem utilizados em logradouros públicos na cidade do Salvador, sob o regime de empreitada por preço global dividido em 03 lotes.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/02/2014 às 9:00hs.

Local de abertura das propostas: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sítio à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/BA.

O Edital do pregão Presencial encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 05 de fevereiro de 2014.

**ELNA RODRIGUES AMORIM**  
Presidente da Cotel

## Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da LIMPURB, com base na Lei Federal 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2014

OBJETO: Aquisição de cartuchos para impressora.

## CONTRATOS

## GABINETE DO PREFEITO - GABP

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2014

Contrato n° 006/2010.  
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP.  
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
Contratada: Entel Comércio e Representações Ltda.  
C.N.P.J.: 13.745.542/0001-35  
Objeto: Com vistas á inclusão de Dotação Orçamentária  
Projeto Atividade: 04.122.015.2001-Manutenção dos Serviços Tec. e Administrativos - GABP  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 000 - Tesouro  
Amparo Legal: Lei n° 8.666/93 e Leis Municipais n°s 4.484/92 e 8.376/12.  
Assinatura: 02 de janeiro de 2014  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 05 de fevereiro de 2014.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2014

Contrato n° 007/2010.  
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP.  
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
Contratada: Entel Comércio e Representações Ltda.  
C.N.P.J.: 13.745.542/0001-35  
Objeto: Com vistas á inclusão de Dotação Orçamentária  
Projeto Atividade: 04.122.015.2001-Manutenção dos Serviços Tec. e Administrativos - GABP  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 000 - Tesouro  
Amparo Legal: Lei n° 8.666/93 e Leis Municipais n°s 4.484/92 e 8.376/12.  
Assinatura: 02 de janeiro de 2014  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 05 de fevereiro de 2014.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito



### RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2014

Contrato nº 009/2013  
 Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP  
 C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
 Interveniente Pagadora: Secretaria Municipal de Saúde  
 C.N.P.J.: 13.927.801/0005-72  
 Contratada: Plus Viagens e Turismo Ltda-ME  
 C.N.P.J.: 34.253.146/0001-60  
 Objeto: Com vistas à inclusão de Dotação Orçamentária  
 Projeto/ Atividade: Os constantes no Apostilamento nº 001/2014  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção  
 Fontes de Recursos: 002 e 014 .  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93  
 Assinatura: 02 de janeiro de 2014  
 Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 05 de fevereiro 2014.

**JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA NETO**  
 Chefe de Gabinete do Prefeito

#### ANEXO I

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
04.122.015.2001	3.3.90.33	014
10.128.026.2085	3.3.90.33	014
10.122.026.2086	3.3.90.33	014
10.301.027.2087	3.3.90.33	014
10.301.027.2088	3.3.90.33	014
10.301.027.2089	3.3.90.33	014
10.302.028.2091	3.3.90.33	014
10.302.028.2096	3.3.90.33	014
10.304.029.2097	3.3.90.33	014
10.305.029.2098	3.3.90.33	014
10.304.029.2099	3.3.90.33	014
10.305.029.2101	3.3.90.33	014
10.305.029.2102	3.3.90.33	014
10.305.029.2103	3.3.90.33	014
10.303.030.2104	3.3.90.33	014
10.302.011.2108	3.3.90.33	002
10.302.011.2108	3.3.90.33	014

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 014/2014

CONTRATO: 261/2002  
 OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92  
 LOCADOR: Aurelino Alves da Silva Filho  
 DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED/FME	12.361.031.2145	3.3.90.36	001,004 E 019

Salvador, 22 de janeiro de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
 Diretor/DGLP

### RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 015/2014

CONTRATO: 026/2009  
 OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92  
 LOCADOR: Centro Gaúcho da Bahia-Rincão da Saudade  
 REPRESENTANTE LEGAL: Dimar de Carvalho Aragão  
 DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED/FME	12.361.031.2145	3.3.90.39	001,004 E 019

Salvador, 22 de janeiro de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
 Diretor/DGLP

### RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 016/2014

CONTRATO: 030/2009  
 OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92  
 LOCADOR: Cia Progresso e União Fabril da Bahia  
 REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Martins Catharino Gordilho Filho, e o Sr. Paulo Catharino Gordilho,  
 DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED/FME	12.361.031.2145	3.3.90.39	001,004 E 019

Salvador, 22 de janeiro de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
 Diretor/DGLP

### RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 017/2014

CONTRATO: 038/2010  
 OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92  
 LOCADOR: Daniel da Silva Sene  
 DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED/FME	12.361.031.2145	3.3.90.36	001,004 E 019

Salvador, 22 de janeiro de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
 Diretor/DGLP

### RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 018/2014

CONTRATO: 013/2007  
 OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92  
 LOCADORA: Deise França Batista  
 DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED/FME	12.361.031.2145	3.3.90.36	001,004 E 019

Salvador, 22 de janeiro de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
 Diretor/DGLP

### RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 019/2014

CONTRATO: 049/2008  
 OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92,  
 LOCADOR: Delano Coelho Brito  
 DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED/FME	12.361.031.2145	3.3.90.36	001,004 E 019

Salvador, 22 de janeiro de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
 Diretor/DGLP

### RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 020/2014

CONTRATO: 008/2008  
 OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92  
 LOCADORA: Dilma Maria Menezes Paz  
 DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED/FME	12.361.031.2145	3.3.90.36	001,004 E 019

Salvador, 22 de janeiro de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
 Diretor/DGLP

### RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 021/2014

CONTRATO: 081/2009  
 OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92



LOCADOR: Fernando Antônio Theofilo Negreiros  
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED/FME	12.361.031.2145	3.3.90.36	001, 004 E 019

Salvador, 22 de janeiro de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

#### RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 030/2014

CONTRATO: 044/2009  
OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92  
LOCADORA: Espólio Nathanael Santos Pereira  
REPRESENTANTE LEGAL: Edmundo dos Santos Pereira  
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED/FME	12.361.031.2145	3.3.90.36	001, 004 E 019

Salvador, 22 de janeiro de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

#### RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 031/2014

CONTRATO: 009/2008  
OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92 LOCADOR: Espólio Rosônio Gregório dos Santos  
REPRESENTANTE LEGAL: Célia Maria Conceição dos Santos  
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED/FME	12.361.031.2145	3.3.90.36	001, 004 E 019

Salvador, 22 de janeiro de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

#### RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 032/2014

CONTRATO: 029/2009  
OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92  
LOCADOR: Espólio Rui Guedes Garcia  
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Diamantina Garcia  
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED/FME	12.361.031.2145	3.3.90.36	001, 004 E 019

Salvador, 22 de janeiro de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

#### RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 033/2014

CONTRATO: 014/2005  
OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92  
LOCADORES: Euclés Franco Maltez, Maria Lycia Maltez Mendes, Lilia Franco Maltez Garcia e a Sra. Maria Lucia Franco Maltez  
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED/FME	12.361.031.2145	3.3.90.36	001, 004 E 019

Salvador, 22 de janeiro de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

#### RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 034/2014

CONTRATO: 078/2009  
OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92  
LOCADOR: Fernando de Souza Castro

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED/FME	12.361.031.2145	3.3.90.36	001, 004 E 019

Salvador, 22 de janeiro de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

#### RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 035/2014

CONTRATO: 038/2009  
OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92  
LOCADORA: Francisca Silva Souza  
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED/FME	12.361.031.2145	3.3.90.36	001, 004 E 019

Salvador, 22 de janeiro de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

#### RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 036/2014

CONTRATO: 024/2009  
OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92  
LOCADOR: Espólio Francisco Lima  
REPRESENTANTE LRGAL: Francisco Ferreira de Lima  
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED/FME	12.361.031.2145	3.3.90.36	001, 004 E 019

Salvador, 22 de janeiro de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

#### RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 037/2014

CONTRATO: 029/2010  
OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92  
LOCADOR: Pedro Elísio de Oliveira Simões  
REPRESENTANTE LEGAL: Francisco José Trinchão de Oliveira  
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED/FME	12.361.031.2145	3.3.90.36	001, 004 E 019

Salvador, 22 de janeiro de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Diretor/DGLP

#### RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 038/2014

CONTRATO: 040/2010  
OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92  
LOCADORA: France Lilian Ribeiro Lemos de Oliveira  
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED/FME	12.361.031.2145	3.3.90.36	001, 004 E 019

Salvador, 22 de janeiro de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Diretor/DGLP

#### RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 039/2014

CONTRATO: 018/2004  
OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92  
LOCADOR: Gustavo de Castro  
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED/FME	12.361.031.2145	3.3.90.36	001, 004 E 019

Salvador, 22 de janeiro de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Diretor/DGLP



### RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 040/2014

CONTRATO: 049/2010

OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92

LOCADOR: Instituição Espírita Centelha da Luz

REPRESENTANTE LEGAL: Bartolomeu Galdino de Souza

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTODE ESPESA	FONTE
SMED/FME	12.361.031.2145	3.3.90.39	001,004 E 019

Salvador, 22 de janeiro de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 041/2014

CONTRATO: 263/2002

OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92

LOCADORA: Jaldenira Moraes das Neves

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTODE ESPESA	FONTE
SMED/FME	12.361.031.2145	3.3.90.36	001,004 E 019

Salvador, 22 de janeiro de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 042/2014

CONTRATO: 029/2013

OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92

LOCADORA: Janette Neves de Souza

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTODE ESPESA	FONTE
SMED/FME	12.361.031.2145	3.3.90.36	001,004 E 019

Salvador, 22 de janeiro de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 043/2014

CONTRATO: 010/2013

OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92

LOCADOR: Espírito Américo Ribeiro

REPRESENTANTE LEGAL: Jerônimo de Andrade Ribeiro

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTODE ESPESA	FONTE
SMED/FME	12.361.031.2145	3.3.90.36	001,004 E 019

Salvador, 22 de janeiro de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 044/2014

CONTRATO: 005/2012

OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92

LOCADORES: João Batista Santos Amaral e a Sra. Antonieta Cardoso Amaral

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTODE ESPESA	FONTE
SMED/FME	12.361.031.2145	3.3.90.36	001,004 E 019

Salvador, 22 de janeiro de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 045/2014

CONTRATO: 010/2009

OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92

LOCADOR: João José dos Santos

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTODE ESPESA	FONTE
SMED/FME	12.361.031.2145	3.3.90.36	001,004 E 019

Salvador, 22 de janeiro de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 046/2014

CONTRATO: 075/2009

OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92

LOCADOR: João Orlando Quaresma Pinheiro

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTODE ESPESA	FONTE
SMED/FME	12.361.031.2145	3.3.90.36	001,004 E 019

Salvador, 22 de janeiro de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 089/2014

CONTRATO: 012/2012

OBJETO: referente ao reajuste Contratual, com vista à descentralização do pagamento

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92

LOCADORA: Suzane Mendes Duarte

DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTODE ESPESA	FONTE
SMED/FME	12.361.031.2145	3.3.90.36	001,004 E 019

Salvador, 23 de janeiro de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 002/2013 AO CONTRATO 070/2011

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: ATLÂNTICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME

PROCESSO N°: 4775/2013

OBJETO: Prorrogação do prazo da relação jurídico-obrigacional alusiva ao lote 01, do contrato n° 070/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte rodoviário para transportar os alunos da Escola Municipal Juarez Góes de Souza.

PRAZO: Início em 24/12/2013 e término em 23/12/2014.

VALOR: R\$ 419.856,00 (quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2013

ASSINATURAS:

**JORGE KHOURY**  
Secretaria Municipal de Educação- SMED

**JOÃO CARLOS MOREIRA E SILVA FILHO**  
Atlântico Transporte e Turismo Ltda-ME

### SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

#### Fundação Gregório de Mattos - FGM

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2014000301

Licitação : 02/2013

Termo de Compromisso nº 2013000013

Processo nº 2404/2012

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ : 15.185.234/0001-28

Contratada : ROBSON DA SILVA ANDRADE -ME.

CONTRATO: 010/2009

OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92



CNPJ : 04.496.562/0001-29.

Objeto : Água Mineral Sem Gás Garrafão 20 Litros.

Valor Total : R\$ 1.804,00 (um mil oitocentos e quatro reais).

Dotação Orçamentária : 13.392.022.2290

Elemento de Despesa : 3.3.90.30.

Fonte : 010

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 292/2013

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n° 6.031 de 04 de fevereiro de 2014, pág. 57.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 07.031.796/0001-70

LEIA-SE:

CNPJ: 07.031.976/0001-70

Salvador, 05 de fevereiro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**

Coordenador

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 12559/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO N°: 0144/2014 - R\$ 33.000,00

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014

CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40

PROCESSO: 13802/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO N°: 0153/2014 - R\$ 14.600,00

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014

CONTRATADA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 26.921.908/0003-93

PROCESSO: 13800/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO N°: 0154/2014 - R\$ 30.000,00

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 96.827.563/0001-27

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO N°: 0155-0156/2014 - R\$ 20.575,00

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0002-20

PROCESSO: 12565/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO N°: 0175/2014 - R\$ 4.750,00

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014

CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

CNPJ: 17.159.229/0001-76

PROCESSO: 13788/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO N°: 0184/2014 - R\$ 4.270,00

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014

CONTRATADA: PH-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.324.920/0001-65

PROCESSO: 12559/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO N°: 0187/2014 - R\$ 3.140,00

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0002-20

PROCESSO: 8133/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO N°: 0188/2014 - R\$ 12.000,00

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014

CONTRATADA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.372.020/0001-44

PROCESSO: 11465/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO N°: 0192/2014 - R\$ 3.000,00

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014

CONTRATADA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 06.935.554/0001-67

PROCESSO: 11461/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO N°: 0231/2014 - R\$ 800,00

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0002-20

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 05 de fevereiro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**

Coordenador

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 9213/2012

AFM N°: 0236/2014 - R\$ 55.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/01/2014

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0002-20

PROCESSO: 4955/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO N°: 0080/2014 - R\$ 12.824,00

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 866/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO N°: 0094/2014 - R\$ 480,00

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0002-20

PROCESSO: 13791/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO N°: 0119/2014 - R\$ 3.120,00

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0002-20

PROCESSO: 13800/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO N°: 0120/2014 - R\$ 17.750,00

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014

CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 13793/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO N°: 0124/2014 - R\$ 28.640,00

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014

CONTRATADA: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 44.363.661/0003-19

PROCESSO: 4446/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO N°: 0125/2014 - R\$ 364.000,00

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014

CONTRATADA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.372.020/0001-44

PROCESSO: 8133/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO N°: 0138/2014 - R\$ 26.910,00

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014

CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 13799/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO N°: 0141/2014 - R\$ 90.000,00

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0002-20

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 05 de fevereiro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**

Coordenador



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM N°: 2014000446  
LICITAÇÃO N°: 080/2012  
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2013000031  
PROCESSO N°: 1890/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ N° 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: IMPERATRIZ COMERCIAL LTDA  
CNPJ N°: 01.649.999/0001-67  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00(HUM MIL DUZENTOS E NOVENTA REIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM N°: 2014000447  
LICITAÇÃO N°: 080/2012  
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2013000032  
PROCESSO N°: 1890/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ N° 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ N°: 02.421.679/0001-18  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 51,00(CINQUENTA E UM REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM N°: 2014000448  
LICITAÇÃO N°: 018/2012  
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2013000046  
PROCESSO N°: 1881/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ N° 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA  
CNPJ N°: 07.571.925/0001-31  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 130,00(CENTO E TRINTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM N°: 2014000449  
LICITAÇÃO N°: 018/2012  
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2013000047  
PROCESSO N°: 1881/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ N° 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA  
CNPJ N°: 05.821.117/0002-30  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 41,00(QUARENTA E UM REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM N°: 2014000450  
LICITAÇÃO N°: 029/2013  
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2013000064  
PROCESSO N°: 3093/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ N° 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME  
CNPJ N°: 11.413.900/0001-87  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 1.299,00(HUM MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM N°: 2014000454  
LICITAÇÃO N°: 054/2013  
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2013000083  
PROCESSO N°: 2688/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ N° 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: MC GRIF DO BRASIL LTDA  
CNPJ N°: 33.520.065/0001-17  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 1.110,00(HUM MIL CENTO E DEZ REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM N°: 2014000455  
LICITAÇÃO N°: 054/2012  
TERMO DE COMPROMISSO N°: 201300005  
PROCESSO N°: 1098/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ N° 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: LBT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - ME  
CNPJ N°: 13.093.483/0001-68  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM N°: 2014000460  
LICITAÇÃO N°: 054/2013  
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2013000083  
PROCESSO N°: 2688 /2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ N° 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: MC GRIF DO BRASIL LTDA  
CNPJ N°: 33.520.065/0001-17  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 1.798,20(HUM MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM N°: 2014000461  
LICITAÇÃO N°: 076/2012  
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2013000010  
PROCESSO N°: 1481/2012



CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME  
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 507,20(QUINHENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014000462  
LICITAÇÃO Nº: 52/2012  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000014  
PROCESSO Nº: 465/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: CESAR VASCONCELOS MATTOS - ME  
CNPJ Nº: 15.053.288/0001-30  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 1.418,00(HUM MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014000463  
LICITAÇÃO Nº: 052/2012  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000015  
PROCESSO Nº: 465/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME  
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 37,50(TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014000464  
LICITAÇÃO Nº: 091/2012  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000027  
PROCESSO Nº: 1664/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME  
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 195,00(CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014000465  
LICITAÇÃO Nº: 091/2012  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000028  
PROCESSO Nº: 1664/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP  
CNPJ Nº: 12.011.917/0001-70  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 201,00(DUZENTOS E UM REAIS)

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014000466  
LICITAÇÃO Nº: 067/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000003  
PROCESSO Nº: 1096/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME  
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 12,00(DOZE REIAS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014000467  
LICITAÇÃO Nº: 015/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000001  
PROCESSO Nº: 2874/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: TRINCA ESPORTES LTDA  
CNPJ Nº: 02.902.969/0001-83  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 2.223,50(DOIS MIL DUZENTOS E VINTE TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014000473  
LICITAÇÃO Nº: 075/2012  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000023  
PROCESSO Nº: 1167/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME  
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 290,60(DUZENTOS E NOVENTA REIS E SESSENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014000474  
LICITAÇÃO Nº: 017/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000028  
PROCESSO Nº: 2406/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ Nº: 03.326.448/0001-98  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 1.303,90(HUM MIL TREZENTOS E TREZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo



#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014000475  
LICITAÇÃO Nº: 017/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000039  
PROCESSO Nº: 2406/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA  
CNPJ Nº: 03.094.290/0001-78  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 469,00(QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014000476  
LICITAÇÃO Nº: 017/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000040  
PROCESSO Nº: 2406/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
CNPJ Nº: 11.372.104/0001-43  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 737,00(SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014000477  
LICITAÇÃO Nº: 092/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000087  
PROCESSO Nº: 3897/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: DRC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME  
CNPJ Nº: 10.289.713/0001-70  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014000479  
LICITAÇÃO Nº: 010/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000030  
PROCESSO Nº: 1220/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº: 05.103.278/0001-08  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 94,00(NOVENTA E QUATRO REIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014000480  
LICITAÇÃO Nº: 005/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000001  
PROCESSO Nº: 1487/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO

CNPJ Nº: 34.303.693/0001-03  
OBJETO: LOCAÇÃO SISTEMA DE RADIODIFUSÃO  
VALOR TOTAL: R\$ 2.087,40(DOIS MIL OITENTA E SETE REIS E QUARENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014000481  
LICITAÇÃO Nº: 015/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000042  
PROCESSO Nº: 2874/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: TRINCA ESPORTES LTDA  
CNPJ Nº: 02.902.969/0001-83  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 10.672,80(DEZ MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014000482  
LICITAÇÃO Nº: 029/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000064  
PROCESSO Nº: 3093/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA  
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 603,50(SEISCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

##### Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de fotografia  
PROCESSO: 1752/2012  
AFM Nº: 000146/2014- R\$ 2.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2014  
CONTRATADA: GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 10.647.765/0001-71  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recursos 050.

Salvador, 05 de Fevereiro de 2014.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Gerente Administrativo-Financeiro

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Suprimentos de informática  
PROCESSO: 973/2012  
AFM Nº: 000148/2014- R\$ 3946,20 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2014  
CONTRATADA: TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME  
CNPJ: 04.253.189/0001-85  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recursos 050.

Salvador, 05 de Fevereiro de 2014.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Gerente Administrativo-Financeiro



## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material para copa e cozinha.

PROCESSO: 2405/2012

AFM N°: 000150/2014- R\$ 1152,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2014

CONTRATADA: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.505.744/0001-47

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recursos 050.

Salvador, 05 de Fevereiro de 2014

**LUIΣ ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Gerente Administrativo-Financeiro

## SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:0398/2014

PROCESSO: 2584/2013

PREGÃO ELETRÔNICO: 107/2013 - SEPLAG

OBJETO: Aquisição de Material de Permanente

EMPRESA: OFICCE 2 LTDA-ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

VALOR MENSAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 04 de fevereiro de 2014.

**IVANILSON GOMES DOS SANTOS**  
Secretário

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:0484/2014

PROCESSO: 2584/2012

PREGÃO ELETRÔNICO: 107/2013 - SEPLAG

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: OFICCE 2 LTDA-ME

CNPJ: 34.303.693/0001-03

VALOR MENSAL: R\$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 04 de fevereiro de 2014.

**IVANILSON GOMES DOS SANTOS**  
Secretário

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:0568/2014

PROCESSO: 1487/2012

PREGÃO ELETRÔNICO: 05/2013 - SEPLAG

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COM. DE TELECOMUNICAÇÃO

CNPJ: 34.303.693/0001-03

VALOR MENSAL: R\$ 1.669,92 (hum mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 04 de fevereiro de 2014.

**IVANILSON GOMES DOS SANTOS**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

## APOSTILA 003 AO CONTRATO N.º 029/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve firmar a presente apostila com o objetivo de alterar o Projeto / Atividade que passam a ser: Dotação Orçamentária: Proj./Ativ. n.º 2231 e Elemento de Despesa n.º 3.3.90.32.000, no exercício de 2014, e nos próximos exercícios vigorarão as dotações orçamentárias que forem aprovadas nos orçamentos para os exercícios vindouros.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Salvador, 05 de fevereiro de 2014.

**ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

## APOSTILA 004 AO CONTRATO N.º 002/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve firmar a presente apostila com o objetivo de alterar o Projeto / Atividade que passam a ser: Dotação Orçamentária: Proj./Ativ. n.º 2231 Elemento de Despesa n.º 3.3.90.30.000, no exercício de 2014, e nos próximos exercícios vigorarão as dotações orçamentárias que forem aprovadas nos orçamentos para os exercícios vindouros.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Salvador, 05 de fevereiro de 2014.

**ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

## Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

## RESUMO DO CONTRATO ASJUR N.º 007/2014

Processo n.º: 1738/2013

Concorrência n.º: 016/2013

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: SANJUAN ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF n.º 00.096.631/0001-56

Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, de serviços de requalificação da Orla Marítima de Salvador, Trecho 1 - São Tomé de Paripe, Salvador-BA.

Valor global: R\$3.492.995,95 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais, noventa e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: CLASSIF. INSTITUCIONAL: 47.60.02 - GERAFA - CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.451.003.1019 - Obras de Requalificação da Orla Marítima de Salvador - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - FONTE DO RECURSO: 000-Tesouro

Prazo de vigência: 150 (cento e cinquenta) dias corridos

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 31/01/2014

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP

HENRIQUE DE ARAUJO ANDRADE FILHO - SANJUAN

## RESUMO DO TERMO ADITIVO

## CONTRATO ASJUR n.º 020/2013

Processo n.º: 89/2014

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: TOPEJ JARDINAGEM LTDA-CNPJ/MF n.º 08.047.230/0001-18

Objeto: Fica aditado o valor de R\$ 249.475,17 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com recursos financeiros na CLASSIF. INSTITUCIONAL: 47.60.02 CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.451.018.1283 3.3.90.39; FONTE DE RECURSO: 000 Tesouro.

Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 28/01/2014

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP

STÊNIO PIRES GRASSI DOS SANTOS - TOPEJ

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

## RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 001/2014

EMPRESA: ANIRA VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de 01 caminhão basculante trucado

CONTRATO: 003/2014

AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93 E 4.484/92

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

PROJETO ATIVIDADE: 2217

FONTE: 000

APOSTILAMENTO N.º 002/2014

EMPRESA: AIR LIQUIDE DO BRASIL LTDA

OBJETO: Fornecimento de oxigênio, acetileno e mistura solda MIG

CONTRATO: 063/2013

AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93 E 4.484/92

NATUREZA DA DESPESA: 2028

PROJETO ATIVIDADE: 3.3.90.30

FONTE: 000



APOSTILAMENTO N° 003/2014

EMPRESA : ELEVE ENGENHARIA LTDA

OBJETO : Elaboração de projeto executivo e cálculo estrutural para passarela.

CONTRATO : 023/2013

AMPARO LEGAL : LEI 8.666/93 E 4.484/92

NATUREZA DA DESPESA : 2029

PROJETO ATIVIDADE : 3.3.90.39

FONTE : 000

PROJETO ATIVIDADE : 3.3.90.39

FONTE : 000

Salvador 05 de fevereiro de 2014.

**EVERALDO OLIVEIRA**

Gerente Administrativo

Salvador 05 de fevereiro de 2014.

**EVERALDO OLIVEIRA**

Gerente Administrativo

### RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N°.004/2014

EMPRESA: LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Fornecimento e montagem de galpão pré moldado

CONTRATO : 054/2014

AMPARO LEGAL : LEI 8.666/93 E 4.484/92

NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.52

PROJETO ATIVIDADE : 2027

FONTE : 000

APOSTILAMENTO N° 005/2014

EMPRESA : NIVEL CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO : Serviços de fabricação de brinquedos

CONTRATO : 050/2013

AMPARO LEGAL : LEI 8.666/93 E 4.484/92

NATUREZA DA DESPESA : 2217

PROJETO ATIVIDADE : 3.3.90.39

FONTE : 000

APOSTILAMENTO N° 006/2014

EMPRESA : OESTE ORG. ESTR. TOPE ENGA. LTDA

OBJETO : Elaboração de serviços de levantamento e acompanhamento de topografia.

CONTRATO : 043/2013

AMPARO LEGAL : LEI 8.666/93 E 4.484/92

NATUREZA DA DESPESA : 2029

### RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N°.007/2014

EMPRESA: MARIA ELIZETE NASCIMENTO DA SILVA-ME

OBJETO: Fornecimento e assentamento de granitos na Pça. Da Sé.

CONTRATO : 052/2013

AMPARO LEGAL : LEI 8.666/93 E 4.484/92

NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39

PROJETO ATIVIDADE : 2029

FONTE : 000

APOSTILAMENTO N° 008/2014

EMPRESA : MDA CN GOMES LTDA-ME

OBJETO : Fornecimento de concreto usinado

CONTRATO : 051/2013

AMPARO LEGAL : LEI 8.666/93 E 4.484/92

NATUREZA DA DESPESA : 2033

PROJETO ATIVIDADE : 3.3.90.39

FONTE : 000

APOSTILAMENTO N° 009/2014

EMPRESA : J.S. SANTOS LTDA

OBJETO : Fornecimento de britas e Pó de pedra

CONTRATO : 041/2013

AMPARO LEGAL : LEI 8.666/93 E 4.484/92

NATUREZA DA DESPESA : 2027

PROJETO ATIVIDADE : 3.3.90.30

FONTE : 000

Salvador 05 de fevereiro de 2014.

**EVERALDO OLIVEIRA**

Gerente Administrativo

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 008/2014

PROCESSO N°: 7238/2012

CONVÊNIO N° 040/2013

ÓRGÃO/EMPRESA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ARENOSO

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.031.2146

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43

FONTE: 001

Salvador, 23 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

#### RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 013/2014

PROCESSO N°: 7238/2012

CONVÊNIO N° 012/2013

ÓRGÃO/EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JOANES LESTE

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.031.2146

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43

FONTE: 019

Salvador, 23 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

#### RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 040/2014

PROCESSO N°: 7238/2012

CONVÊNIO N° 021/2013

ÓRGÃO/EMPRESA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PÁIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.031.2146

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43

FONTE: 001

Salvador, 23 de janeiro de 2014.  
**JORGE KHOURY**  
Secretário

#### RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 051/2014

PROCESSO N°: 7238/2012

CONVÊNIO N° 045/2013

ÓRGÃO/EMPRESA: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.031.2146

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43

FONTE: 001

Salvador, 24 de janeiro de 2014.  
**JORGE KHOURY**  
Secretário

#### RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 053/2014

PROCESSO N°: 7238/2012

CONVÊNIO N° 048/2013



ÓRGÃO/EMPRESA: ASSOCIAÇÃO IRMÃS TERZIÁRIAS FRANCESCANAS REG DE TODOS OS SANTOS  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.031.2146  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43  
FONTE: 001

Salvador, 24 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 057/2014**

PROCESSO N°: 7238/2012  
CONVÊNIO N°: 053/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: LAR ASSISTENCIAL FRANCO BELCARO  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.031.2146  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43  
FONTE: 001

Salvador, 24 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 058/2014**

PROCESSO N°: 7238/2012  
CONVÊNIO N°: 060/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: ESCOLA COMUNITÁRIA FONTE DE LUZ  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.031.2146  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43  
FONTE: 001

Salvador, 24 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 061/2014**

PROCESSO N°: 7238/2012  
CONVÊNIO N°: 022/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: CRECHE ESCOLA BENEFICENTE VIVER BEM DE PIRAJÁ  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.031.2146  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43  
FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 062/2014**

PROCESSO N°: 7238/2012  
CONVÊNIO N°: 023/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: CRECHE ESCOLA E ORFANATO MÃE NILDETE  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.031.2146  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43  
FONTE: 019

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 063/2014**

PROCESSO N°: 7238/2012  
CONVÊNIO N°: 024/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.031.2146  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43  
FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 064/2014**

PROCESSO N°: 7238/2012  
CONVÊNIO N°: 025/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: CASA DO SOL PADRE LUIS LINTNER  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.031.2146  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43  
FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 065/2014**

PROCESSO N°: 7238/2012  
CONVÊNIO N°: 026/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: CENTRO ESPIRITA CÂNDIDO XAVIER/CRECHE VÓ ZILDA  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.031.2146  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43  
FONTE: 019

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 066/2014**

PROCESSO N°: 7238/2012  
CONVÊNIO N°: 027/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMILIA  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.031.2146  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43  
FONTE: 019

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 067/2014**

PROCESSO N°: 7238/2012  
CONVÊNIO N°: 028/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL STELLAGREICE  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.031.2146  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43  
FONTE: 019

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário



**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 068/2014**

PROCESSO N°: 7238/2012  
CONVÉNIO N°: 029/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: CLUBE DE MÃES DA ESTRADA DAS BARREIRAS E ADJACÊNCIAS.  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.031.2146  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43  
FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 073/2014**

PROCESSO N°: 7238/2012  
CONVÉNIO N°: 052/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: CENTRO ESPIRITA UNIÃO AMOR E LUZ  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.031.2146  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43  
FONTE: 019

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 069/2014**

PROCESSO N°: 7238/2012  
CONVÉNIO N°: 030/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: CENTRO EDUCACIONAL EDUCAR PARA LIBERTAR  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.031.2146  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43  
FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 074/2014**

PROCESSO N°: 7238/2012  
CONVÉNIO N°: 047/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: CENTRO DE GIRO SANTO ANTONIO DE PADUA  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.031.2146  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43  
FONTE: 019

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 070/2014**

PROCESSO N°: 7238/2012  
CONVÉNIO N°: 031/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: AÇÃO SOCIAL DAS ANCILAS DO MENINO JESUS  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.031.2146  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43  
FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 075/2014**

PROCESSO N°: 7238/2012  
CONVÉNIO N°: 069/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DIVINO COMPANHEIRO  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.031.2146  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43  
FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 071/2014**

PROCESSO N°: 7238/2012  
CONVÉNIO N°: 044/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: CRECHE ESCOLA BENEFICIENTE E COMUNITÁRIA TIA ENE  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.031.2146  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43  
FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 076/2014**

PROCESSO N°: 7238/2012  
CONVÉNIO N°: 070/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: ASSOC. BENEF. EM DEFESA DA COMUNIDADE DE TUBARÃO PARIPE E ADJACÊNCIAS.  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.031.2146  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43  
FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 072/2014**

PROCESSO N°: 7238/2012  
CONVÉNIO N°: 068/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: CASA PIA E COLÉGIO DOS ORFÃOS DE SÃO JOAQUIM  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.031.2146  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43  
FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 077/2014**

PROCESSO N°: 7238/2012  
CONVÉNIO N°: 072/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: SOCIEDADE BENEFICIENTE 25 DE JUNHO  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.031.2146  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43  
FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário



**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 078/2014**

PROCESSO N°: 7238/2012  
CONVÉNIO N°: 073/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: IRSEBA- INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.031.2146  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43  
FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 079/2014**

PROCESSO N°: 7238/2012  
CONVÉNIO N°: 074/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO DA LUZ  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.031.2146  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43  
FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 080/2014**

PROCESSO N°: 7238/2012  
CONVÉNIO N°: 075/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: ASSOCIAÇÃO NICURY DO PARQUE  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.031.2146  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43  
FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 081/2014**

PROCESSO N°: 7238/2012  
CONVÉNIO N°: 077/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MENINO JESUS DO LOTEAMENTO ARENOSO  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.031.2146  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43  
FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2014**

**CREDENCIALMENTO PARA ADOÇÃO DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS  
DO PROGRAMA DE ADOÇÃO "SALVADOR EM CAMPO"**

**1 - PREÂMBULO**

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP 40.020-010, através da

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 082/2014**

PROCESSO N°: 7238/2012  
CONVÉNIO N°: 071/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: CLUBE DE MÃES DA JAQUEIRA DE SÃO CAETANO  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.031.2146  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43  
FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 084/2014**

PROCESSO N°: 6394/2013  
CONVÉNIO N°: 115/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: PASTORAL DA CRIANÇA  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.031.2150  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE: 001

Salvador, 30 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

**RESUMO DE CONVÉNIO N° 002/2014**

CONVENENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06  
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA - CNPJ 15.153.745/0001-68

OBJETO: o apoio financeiro da SEMPS à CONVENIADA na execução do Projeto "ESCOLA DE INFORMÁTICA E CIDADANIA", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme 255ª Ata de Assembléia Geral Ordinária do referido Conselho, tem por finalidade disponibilizar curso básico de informática e cidadania para 160 crianças e adolescentes entre 07 e 18 anos de idade em situação de risco social da comunidade do Bairro da Paz numa ação promovida pela Santa Casa da Misericórdia da Bahia em parceria com instituições privadas, utilizando a tecnologia social do CDI - Comitê para Democratização da Informática como meio de inclusão digital e o exercício da cidadania. As atividades acontecerão no Espaço Avançar, Centro de Referência em promoção social e capacitação do Bairro da Paz, conforme definido no Plano de Trabalho constante do Processo Administrativo nº 780/2013.

Base legal: IN 01/08-CGM

Valor Total: R\$ 178.142,41 (cento e setenta e oito mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Projeto/Atividade: 08.243.035.1312

Elementos de Despesa: 3.3.50.43 e 4.4.50.42

Fonte: 011

Prazo de Vigência: 03.03.2014 a 31.03.2015

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2014

PELO MUNICÍPIO/SEMPs: MAURICIO GONÇALVES TRINDADE

Secretário

PELA CONVENIADA: ROBERTO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES

Provedor

**EDITAIS**

Comissão Especial do Programa de Adoção de Campos e Quadras Esportivas do Município de Salvador, nomeada pelo DOM, de 19 de julho de 2013, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, mediante as condições expressas neste Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico [www.salvadoremcampo.salvador.ba.gov.br](http://www.salvadoremcampo.salvador.ba.gov.br) ou no Protocolo da Secretaria Municipal da Educação - SMED, sito no Anexo I do mesmo órgão, localizado no Parque Solar Boa Vista, s/nº, Engenho Velho de Brotas - CEP. 40.240-640, em horário comercial.

**2. DO OBJETO**

2.1. O Credenciamento para adoção dos campos e quadras esportivas abaixo relacionadas, conforme o "Programa de Adoção de Campos e Quadras Esportivas - Salvador em Campo", na forma do Decreto nº 24.067/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 19 de julho de 2013:



2.1.1 - Campo do Águia, Arraial do Retiro;  
 2.1.2 - Campo Arena do Dique, Alto do Cabrito;  
 2.1.3 - Campo da Praia da Boa Viagem;  
 2.1.4 - Campo do Porto da Lenha, Bonfim;  
 2.1.5 - Campo do Beco do Cirilo, Baixa de Quintas;  
 2.1.6 - Campo do Conjunto Flamboyants, Conjunto Flamboyants, próximo à Faculdade Jorge Amado na Av. Paralela;  
 2.1.7 - Campo do Bairro da Paz I;  
 2.1.8 - Campo do Bate Facho, Imbuí;  
 2.1.9 - Campo da Pronaica, Cajazeiras;  
 2.1.10 - Campo da Praça Central Cajazeiras VIII;  
 2.1.11 - Campo do Giboião, Cajazeiras X;  
 2.1.12 - Campo da Rua Direta do Calabetão;  
 2.1.13 - Quadra da Rua Edson Saldanha, Baixa do Tubo;  
 2.1.14 - Campo da Rua Baixa do Tubo;  
 2.1.15 - Campo da Rua Calixto Gonçalves, Doron;  
 2.1.16 - Campo da Fazenda Grande III;  
 2.1.17 - Campo da Rua Tiradentes, Fazenda Grande do Retiro;  
 2.1.18 - Campo da Rua Pedro Gama, Federação;  
 2.1.19 - Campo de Itacaranha;  
 2.1.20 - Campo do Conjunto Metrô I, Mata Escura;  
 2.1.21 - Campo de Mussurunga I;  
 2.1.22 - Campo da Rua Edgar Medrado, Narandiba;  
 2.1.23 - Campo da Rua Cícero Simões, Nordeste de Amaralina;  
 2.1.24 - Campo do Bariri do Santa Cruz, Nordeste de Amaralina;  
 2.1.25 - Campo da Rua José Rodrigo Oliveira (Areal), Nordeste de Amaralina;  
 2.1.26 - Campo Baixa da Paz, Pernambués;  
 2.1.27 - Campo do Araguaia, Pernambués;  
 2.1.28 - Campo do Pistão, Pernambués;  
 2.1.29 - Campo da Rua Graciela Leal, Pau Miúdo;  
 2.1.30 - Quadra da Vila Antonio Balbino, Pau Miúdo;  
 2.1.31 - Quadra da Praça Bahia Sol (para pessoas com deficiência), Ondina;  
 2.1.32 - Campo da Praça do Sol, Periperi;  
 2.1.33 - Campo do Lasca, Ribeira;  
 2.1.34 - Campo da Paracaina, São Marcos;  
 2.1.35 - Campo da Rua Djalma Sanches, São Marcos;  
 2.1.36 - Campo da Lagoa do Abaeté, Itapoan;  
 2.1.37 - Campo no São Cristóvão II;  
 2.1.38 - Campo de Mirantes de Periperi - Subúrbio Ferroviário;  
 2.1.39 - Campo da Rua Ivan Barreto de Carvalho, Quadra 6, Stiep;  
 2.1.40 - Campo do Bate Estaca, Uruguaí;  
 2.1.41 - Campo do Cursa, Uruguaí;  
 2.1.42 - Campo na Rua Stella Mares - Conjunto Habitacional Yolanda Pires - São Cristóvão;  
 2.1.43 - Campo no Conj. São João, Vasco da Gama;  
 2.1.44 - Campo da Rua Colombo, Vila Nova Esperança;  
 2.1.45 - Campo da Rua Jornalista Luís Eduardo Lobo, Vale dos Lagos.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas jurídicas, condicionado à disponibilidade dos campos e quadras esportivas disponíveis à adoção.  
 3.2. Os interessados poderão escolher quaisquer dos campos e/ou quadras esportivas indicados nos subitens 2.1.1 a 2.1.45.  
 3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma, requalificação e manutenção de campos e quadras esportivas.  
 3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período.  
 3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma quadra ou campo, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.  
 3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

#### 4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será Publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 2105-2800 e ainda pelo endereço eletrônico [www.salvadoremcampo.salvador.ba.gov.br](http://www.salvadoremcampo.salvador.ba.gov.br), onde também estará disponível o edital.

#### 5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de campos e quadras esportivas será coordenado pela Secretaria Municipal da Educação - SMED, através da sua Diretoria Geral de Esportes e Lazer.  
 5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador - BA, interessadas na construção, reforma, requalificação e manutenção dos campos e quadras esportivas em conjunto com o Poder Público Municipal.  
 5.3. Não poderão participar do Credenciamento:  
 5.3.1. Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, email, etc.) e o campo ou quadra de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria Municipal da Educação - SMED, situado no Anexo I do mesmo órgão, localizado no Parque Solar Boa Vista, s/nº, Engenho Velho de Brotas - CEP. 40.240-640, em horário comercial.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

- a) Proposta-resumo;
- b) Comprovante de inscrição no CNPJ;
- c) Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá à Secretaria Municipal da Educação - SMED, através da sua Diretoria Geral de Esportes e Lazer, instruir os interessados com informações acerca da natureza da área pública, de modo a confirmar tratar-se de logradouro público, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- melhoria das condições de infra estrutura e paisagismo;
- quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
- menor prazo de implantação da proposta apresentada;
- incremento ou instalação de iluminação esportiva de forma a atender à demanda;
- utilização de tecnologias sustentáveis;
- proteção e preservação da paisagem natural existente.

5.7. Havendo mais de um interessado no mesmo campo ou quadra esportiva, a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de Pontuação no (Anexo II).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 24.067/2013.

5.10. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do adotante;
- b) julgamento das propostas, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão.

5.11. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP, pela Secretaria de Urbanismo e Transporte - SEMUT, através da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM e pela Secretaria Municipal da Educação, através da sua Diretoria Geral de Esportes e Lazer; os projetos que contemplam paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros.

5.14. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

- a) A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
- b) A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado;
- c) O desenvolvimento de ações esportivas e educacionais que digam respeito ao uso da área adotada, conforme estabelecido no projeto apresentado.

5.15. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Programa "Salvador em Campo", assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.16. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de fixar, na área adotada, placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Decreto nº 24.352 de 11 de outubro de 2013.

5.17. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante.

5.18. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.19. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.20. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, \_\_\_\_\_, 2014

#### ANEXO 1 - TERMO DE ADOÇÃO PROGRAMA "SALVADOR EM CAMPO"

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Exmº. DR. ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO



DE MAGALHÃES NETO, Prefeito da Cidade do Salvador, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED - CNPJ/MF....., neste ato representado pelo titular da pasta, Dr. JORGE KOURY, inscrito no CPF/MF sob o nº ..... RG ..... SSP/BA, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado ..... doravante denominada ADOTANTE, neste ato representado pelo Dr ..... inscrito no CNP/CPF sob o nº ..... com sede á ..... , nesta cidade, por seu representante legal, Sr....., portador do RG nº ..... CPF....., de ora em diante denominado....., congregam-se para ajustar a adoção, mediante encargos, que a primeira autoriza a segunda, com base no decreto nº 24.067/2013 de 19 de julho de 2013, a adoção de campo/quadra, conforme as cláusulas que se seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a reforma, requalificação e/ou manutenção do Campo/Quadra Esportiva..... pela, por .....

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 2 (dois) anos, com início na data de assinatura deste Instrumento;
- 2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência do Termo de adoção.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

##### 3.1. DO ADOTANTE

- a) Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.
- b) Responsabilizar-se, através da adoção, pelo CAMPO/QUADRA....., incluindo os seguintes itens:
  - c) .....
  - d) .....
  - e) .....
  - f) .....
  - g) .....
  - h) .....
- i) prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria Municipal da Educação - SMED, através da sua Diretoria Geral de Esportes e Lazer, solicitar;
- j) manter o campo ou quadra adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;
- l) colocar na área adotada, querendo, placa institucional alusiva a sua cooperação com o poder público, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pelo Decreto nº 24.352 de 11 de Outubro de 2013 e com recursos do adotante.

##### 3.2. DO ADOTADO

- a) supervisionar o termo ora celebrado, ressalvando ainda que a adotante não poderá explorar ou autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;
- b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagem de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos através do Decreto nº 24.352 de 11 de Outubro de 2013;
- c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

#### CLÁUSULA QUARTA- DAS BENFEITORIAS

- 4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou resarcimento por despesas realizadas.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

#### Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador -TRANSLAVADOR

#### EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, faz saber que dos processos administrativos abaixo relacionados foram expedidas Notificações de Autuações de Infração de Trânsito e postadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para os endereços dos respectivos proprietários de veículos constantes no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito, sendo, portanto, válidas para todos os efeitos, conforme o disposto no art. 282 da Lei nº 9.503/97 CTB. Desta forma, abrimos prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de condutor e 30(trinta) dias para a apresentação de Defesa de Autuação, na forma da lei.

Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2014

#### CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

- 5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:
- a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto nº 24.067/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;
  - b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;
  - c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;
  - d) a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

#### CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

6.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED providenciará, à sua conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 7.1 Fica designado para acompanhar o desenvolvimento do presente Termo, a comissão especial, através do seu Presidente Srº Theófilo Virgílio de Senna ou quem ele indicar;
- 7.2 Fica designado representante da ..... para acompanhar o desenvolvimento do presente Termo, o ..... ou quem ele indicar.

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, XX de XXXXXXXXX de 2014

**ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JORGE KOURY**

Secretário SMED

**JOSÉ CARLOS ALELUIA**

Secretário SEMUT

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**

Secretário SINDEC

Adotante:

XXXXXXX

EMPRESA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO ADOTANTE

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRA ESTRUTURA E PAISAGISMO	3
2	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES	3
3	MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA;	2
4	INCREMENTO OU INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPORTIVA DE FORMA A ATENDER À DEMANDA	2
5	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	1
6	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE	1

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
AU0404	R002440568	7455-0	26/12/2013
AEP2534	R002440029	7455-0	28/12/2013
AFV1229	P001877315	5568-0	08/01/2014
AGB0244	P001879761	5681-0	02/01/2014
AIF3095	F001110989	6050-3	26/12/2013
AIP7928	R002440579	7455-0	26/12/2013
AIY2074	F001112049	6050-3	26/12/2013
AJN6057	F001112009	6050-3	27/12/2013
AJU5661	F001112438	6050-3	27/12/2013
AKE0899	R002441035	7455-0	27/12/2013
AKP7806	P001862674	5568-0	27/12/2013
ALG7026	F001111735	6050-3	26/12/2013
ALY7604	P001849805	5193-0	30/12/2013
AMF9004	F001111444	6050-3	27/12/2013
AMS1910	F001112927	6050-3	27/12/2013
AMV0357	F001111808	6050-3	26/12/2013
AMV5670	P001852941	5185-1	06/01/2014
ANF5155	P001865344	5541-2	05/01/2014
ANS5621	P001852855	5452-3	07/01/2014
AOC6110	F001112332	6050-3	26/12/2013
AOD1262	P001865489	5550-0	06/01/2014
AON9150	F001111462	6050-3	27/12/2013
AQ00793	R002440025	7455-0	27/12/2013
APK9021	F001112510	6050-3	26/12/2013
APM2432	P001860998	5452-1	02/01/2014
AQF3560	R002440328	7455-0	28/12/2013
AQ08417	F001110799	6050-3	26/12/2013
AQP0262	F001112478	6050-3	26/12/2013
AQP8530	F001112881	6050-3	26/12/2013
ARL9146	R002440433	7455-0	27/12/2013
ARM2657	R002439225	7455-0	26/12/2013
ARZ1348	F001111972	6050-3	26/12/2013
ASV5085	R002438702	7455-0	26/12/2013
ATF3715	F001112726	6050-3	26/12/2013
ATN4335	P001841214	5681-0	04/01/2014
ATZ2802	R002438379	7455-0	26/12/2013
ATZ2802	R002439304	7471-0	26/12/2013
ATZ6139	F001112338	6050-3	27/12/2013
AUA5174	F001112875	6050-3	28/12/2013
AVH1323	P001798871	6858-0	02/01/2014
AVP0788	R002439682	7455-0	28/12/2013
AVQ4289	R002440733	7455-0	27/12/2013
AVT2940	R002439751	7455-0	26/12/2013
AVW3020	R002440058	7455-0	28/12/2013



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
AVW9749	P001531740	6041-1	05/01/2014	EFC8321	F001111365	6050-3	26/12/2013	HBM2156	R002440293	7455-0	27/12/2013
AVX4827	R002439149	7455-0	26/12/2013	EGG8670	R002440765	7455-0	27/12/2013	HBS5348	R002440884	7455-0	27/12/2013
AWA1535	F001112537	6050-3	27/12/2013	EIR4367	R002440364	7455-0	26/12/2013	HBW9575	R002439938	7455-0	26/12/2013
AWI8578	R002439034	7455-0	26/12/2013	EJC1498	P001785881	5452-1	06/01/2014	HCG3977	F001111920	6050-3	28/12/2013
AWP5420	F001112558	6050-3	27/12/2013	EJC1498	F001112704	6050-3	27/12/2013	HCG7876	F001112760	6050-3	27/12/2013
AWR8545	P001871326	5568-0	03/01/2014	EKK9699	F001111941	6050-3	27/12/2013	HCG9271	F001112034	6050-3	26/12/2013
AWT9021	P001874024	5550-0	04/01/2014	ELC2191	F001112409	6050-3	28/12/2013	HC13649	R002438901	7455-0	26/12/2013
AWU5457	P001873298	5550-0	06/01/2014	ELL9753	P001875693	5452-1	06/01/2014	HC18048	P001822313	5568-0	04/01/2014
AXD4497	F001112065	6050-3	27/12/2013	EMC4292	R002440564	7455-0	28/12/2013	HCL6609	P001850259	5185-1	07/01/2014
AXE1635	F001112649	6050-3	26/12/2013	EMG0527	F001112187	6050-3	27/12/2013	HCS3429	R002440307	7455-0	27/12/2013
AXF8570	P001865072	5541-2	07/01/2014	EMG1696	R002440216	7455-0	27/12/2013	HCV3819	P001879728	5185-1	27/12/2013
BBA2761	P001850333	5550-0	04/01/2014	EMK8544	F001112098	6050-3	27/12/2013	HDB8862	P001822310	5568-0	04/01/2014
BBA2762	R002440876	7455-0	26/12/2013	EMV8943	P001849814	5622-2	30/12/2013	HDD4697	P001833370	5703-0	06/01/2014
BHJ9007	R002440026	7455-0	27/12/2013	ENB8847	P002441170	7455-0	27/12/2013	HD14143	P001876889	5746-3	06/01/2014
BHJ9007	R002440087	7455-0	27/12/2013	EPU5981	R002439785	7455-0	27/12/2013	HD15967	F001112826	6050-3	26/12/2013
BIP4861	P001819262	5568-0	06/01/2014	EPW2699	R002440671	7455-0	27/12/2013	HD16721	P001857194	7366-2	04/01/2014
BM07245	F00110498	6050-3	26/12/2013	EQQ2423	P001860793	7366-2	06/01/2014	HDJ8028	P001760155	5452-1	07/01/2014
BOZ4665	F001112096	6050-3	27/12/2013	EQV4433	R002439170	7455-0	26/12/2013	HDM4274	F001111441	6050-3	26/12/2013
BPD3007	F001111975	6050-3	26/12/2013	ERB9870	P001831732	5568-0	06/01/2014	HD58517	F001112271	6050-3	28/12/2013
BUN4876	F001111753	6050-3	26/12/2013	ERI5513	F001111522	6050-3	27/12/2013	HEB2796	R002440233	7455-0	27/12/2013
BXG7720	P001871412	5550-0	07/01/2014	ERX6475	F001111205	6050-3	26/12/2013	HEI5681	F001111368	6050-3	26/12/2013
CAU0434	P001835976	5550-0	07/01/2014	ESC1903	R002439712	7455-0	26/12/2013	HEW2395	P001806432	5452-1	05/01/2014
CCM2133	P001833393	5703-0	06/01/2014	EU7759	P001858022	5568-0	31/12/2013	HFS2824	R002440289	7455-0	27/12/2013
CCS8013	R002440763	7455-0	27/12/2013	EUS0453	P001876414	5568-0	06/01/2014	HGF7854	R002440856	7455-0	28/12/2013
CFE7986	P001841040	5568-0	05/01/2014	EWI5422	R002441286	7455-0	27/12/2013	HGG3922	R002439700	7455-0	27/12/2013
CGS7875	P001819266	5568-0	07/01/2014	EWL3750	P001876175	5550-0	05/01/2014	HGG6519	P001841035	5550-0	05/01/2014
CNN9754	P001850410	5185-1	04/01/2014	EXG3270	R002440254	7455-0	27/12/2013	HGO9664	R002439630	7455-0	28/12/2013
CRB4387	R002440725	7455-0	26/12/2013	EYD7279	F001112758	6050-3	27/12/2013	HGS3055	P001860799	5550-0	06/01/2014
CRJ3448	R002438441	7455-0	26/12/2013	EYW3610	R002440697	7455-0	27/12/2013	HGV9665	R002440335	7455-0	28/12/2013
CRQ2862	R002440677	7455-0	28/12/2013	EZB1619	F001112549	6050-3	27/12/2013	HGX2582	R002441150	7455-0	28/12/2013
CRQ2862	R002440582	7455-0	27/12/2013	EZ00158	R002440208	7455-0	26/12/2013	HGX3185	F001112433	6050-3	27/12/2013
CTB9314	F001112653	6050-3	26/12/2013	EZP6239	P001857022	5550-0	30/12/2013	HGX4704	F001112415	6050-3	28/12/2013
CTR2900	P001876408	5185-1	06/01/2014	FAQ8864	R002441074	7455-0	27/12/2013	HHI2363	P001852163	7366-2	06/01/2014
CVN3979	F00110861	6050-3	26/12/2013	FDU7652	P001849824	5622-2	31/12/2013	HHJ5745	F001112057	6050-3	26/12/2013
CPV9635	P001873300	5452-1	06/01/2014	FEY1042	R002440996	7455-0	26/12/2013	HHM5092	F001111810	6050-3	26/12/2013
CXM8357	P001877313	5452-7	08/01/2014	FFT4400	P001853204	7366-2	07/01/2014	HHP8540	R002439672	7455-0	27/12/2013
CZJ7194	P001876410	5568-0	06/01/2014	FGF5474	F001111625	6050-3	27/12/2013	HHR2127	P001859461	5452-1	29/12/2013
DAE2931	P001700957	5568-0	07/01/2014	FGP1358	R002439613	7455-0	27/12/2013	HHR5548	F001112035	6050-3	27/12/2013
DAK5494	R002440627	7455-0	27/12/2013	FJA0377	R002440981	7455-0	27/12/2013	HHR6327	P001863526	5550-0	06/01/2014
DAK5996	P001869426	5550-0	28/12/2013	FJM8877	F001112806	6050-3	27/12/2013	HHR6872	R002439830	7455-0	28/12/2013
DBK8590	F001112940	6050-3	27/12/2013	FJS7044	F001112181	6050-3	27/12/2013	HHU7553	P001867790	7366-2	02/01/2014
DBO4669	F001112864	6050-3	28/12/2013	FKZ4790	P001872608	5568-0	04/01/2014	HIA2818	R002440201	7455-0	27/12/2013
DCZ6112	P001865323	5541-2	04/01/2014	FLB0198	R002439374	7463-0	26/12/2013	HIA6392	F001112475	6050-3	26/12/2013
DBD7460	R002440215	7455-0	27/12/2013	FLJ9170	R002440186	7455-0	26/12/2013	HIC9418	P001631460	5452-1	04/01/2014
DDD3241	R002440593	7463-0	27/12/2013	FLK6899	P001837902	5681-0	04/01/2014	HIE4860	P001868946	7366-2	06/01/2014
DDG5500	P001812463	5550-0	04/01/2014	FLL4620	F001112315	6050-3	27/12/2013	HIG0431	F001111542	6050-3	27/12/2013
DDZ6059	P001852948	5185-1	06/01/2014	FLS6091	F001112423	6050-3	27/12/2013	HIJ2969	P001841437	5568-0	30/12/2013
DEZ7985	R002441039	7455-0	27/12/2013	FLS6091	R002440649	7463-0	27/12/2013	HIK1211	R002439095	7455-0	26/12/2013
DGI7664	P001865406	5541-2	07/01/2014	FLY0953	R002439652	7455-0	27/12/2013	HIK9497	P001841036	5550-0	05/01/2014
DIE3378	P001876131	5550-0	04/01/2014	FLY5323	P001833315	5703-0	07/01/2014	HIM9036	R002440145	7455-0	26/12/2013
DIE3378	P001876144	5550-0	05/01/2014	FLY5416	R002441055	7455-0	27/12/2013	HIX1182	F001111956	6050-3	27/12/2013
DIZ2266	R002440625	7455-0	27/12/2013	FMA0358	R002440127	7463-0	28/12/2013	HJA6080	F001112670	6050-3	27/12/2013
DJC3116	F001111477	6050-3	28/12/2013	FMD2834	P001876140	5550-0	04/01/2014	HJB6175	R002439874	7455-0	26/12/2013
DJC5137	R002438838	7455-0	26/12/2013	FMP4015	F001112486	6050-3	26/12/2013	HJB6175	R002440209	7455-0	26/12/2013
DJE4474	R002440709	7455-0	27/12/2013	FNI9296	R002440100	7455-0	27/12/2013	HJB8199	P001645778	5568-0	05/01/2014
DJE7898	P001812462	7366-2	04/01/2014	FZE9797	R002441165	7455-0	27/12/2013	HJB8815	P001869434	5185-1	28/12/2013
DJE9592	R002440388	7455-0	26/12/2013	GIF2005	F001112807	6050-3	27/12/2013	HJJ3438	P001870367	5550-0	06/01/2014
DKW3178	R002439526	7455-0	28/12/2013	GLG5888	P001837920	5568-0	07/01/2014	HJJ4146	P001865179	5541-2	07/01/2014
DMB9827	R002439815	7455-0	28/12/2013	GLJ0158	P001872390	5452-1	02/01/2014	HJJ7014	P001852943	5452-1	06/01/2014
DOG5827	P001871620	5452-5	06/01/2014	GNL1919	F001111993	6050-3	26/12/2013	HJJ7014	P001825564	5541-2	06/01/2014
DON3719	F001111027	6050-3	26/12/2013	GOI8201	F0011112017	6050-3	28/12/2013	HJJ7055	R002439625	7455-0	27/12/2013
DON5661	F001111087	6050-3	26/12/2013	GQR9684	P001836051	5185-1	06/01/2014	HJK0171	R002441061	7455-0	27/12/2013
DOS2623	R002439600	7455-0	27/12/2013	GRE694	F001112090	6050-3	26/12/2013	HJK9806	P001874041	5550-0	04/01/2014
DRH5237	P001822319	5568-0	04/01/2014	GRH6030	P001873309	5487-0	06/01/2014	HJK9806	P001874043	5185-1	04/01/2014
DSB6663	P001850270	5452-5	07/01/2014	GSH6054	F001110879	6050-3	26/12/2013	HJP2973	R002441193	7455-0	27/12/2013
DST8797	R002439772	7455-0	27/12/2013	GSQ7400	R002441163	7463-0</td					



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR-BAHIA  
QUINTA-FEIRA  
06 DE FEVEREIRO DE 2014  
ANO XXVII | N° 6.033

31

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
HMJ356	F001112334	6050-3	27/12/2013	JIF0334	P001871625	5452-5	06/01/2014	JMK9046	F001112455	6050-3	28/12/2013
HML6401	P001871710	5568-0	08/01/2014	JIF0448	R002437945	7455-0	27/12/2013	JML3457	P001837075	5681-0	07/01/2014
HMO1423	P001873969	5185-1	28/12/2013	JIJ9128	P001793790	5452-5	04/01/2014	JML4135	F001111437	6050-3	26/12/2013
HMV1539	R002440240	7455-0	27/12/2013	JIQ9035	P001875711	5452-1	07/01/2014	JMM2113	P001868079	5622-2	30/12/2013
HYZ2460	R002440455	7455-0	27/12/2013	JIQ9364	R002438995	7455-0	26/12/2013	JMM9533	R002441058	7455-0	27/12/2013
HYM7331	P001849817	7366-2	31/12/2013	JIR6579	P001691669	5525-0	05/01/2014	JMN2386	F001112615	6050-3	27/12/2013
HMZ2707	P001857352	5568-0	02/01/2014	JIU9688	R002440955	7455-0	26/12/2013	JMN3767	R002438620	7455-0	26/12/2013
HMZ2809	F001111639	6050-3	27/12/2013	JIX4002	R002440311	7455-0	27/12/2013	JMN4140	P001806434	6564-0	05/01/2014
HMZ3812	F001111754	6050-3	26/12/2013	JIZ7336	R002440515	7455-0	26/12/2013	JMN4547	R002440172	7455-0	26/12/2013
HNE6046	R002440850	7455-0	27/12/2013	JIZ9107	R002440142	7455-0	26/12/2013	JMN9095	R002440995	7455-0	26/12/2013
HNF6568	F001110903	6050-3	26/12/2013	JJC1644	F001112335	6050-3	27/12/2013	JMOT587	F001111906	6050-3	27/12/2013
HNF7427	F001111028	6050-3	26/12/2013	JKD7513	R002440889	7455-0	27/12/2013	JMOT7790	R002439843	7455-0	27/12/2013
HNG2793	P001850271	5452-5	07/01/2014	JKE5215	P001714399	5541-2	04/01/2014	JMOT824	F001111960	6050-3	26/12/2013
HNI1183	R002441179	7455-0	28/12/2013	JKL1511	F001111949	6050-3	27/12/2013	JMOP8209	P001875441	5452-1	06/01/2014
HNI3730	P001833367	5703-0	06/01/2014	JKO4307	R002440039	7455-0	27/12/2013	JMOP8715	F001112610	6050-3	27/12/2013
HNK7147	P001850432	5550-0	04/01/2014	JKS1542	P001852853	5568-0	07/01/2014	JMOP9764	F001112403	6050-3	27/12/2013
HNM6329	P001865334	5541-2	05/01/2014	JKS1542	P001873657	5550-0	07/01/2014	JMP2585	P001840204	5568-0	06/01/2014
HNO6626	R002441013	7455-0	26/12/2013	JKS4649	P001872613	6564-0	05/01/2014	JMP2585	P001873306	5550-0	06/01/2014
HNS3650	P001849807	7366-2	30/12/2013	JKS9528	P001865500	5550-0	07/01/2014	JMQ2880	P001865253	5541-2	05/01/2014
HNS3903	R002440148	7455-0	26/12/2013	JKT0750	F001112578	6050-3	27/12/2013	JMQ3804	F001111687	6050-3	28/12/2013
HNS3903	F001111750	6050-3	26/12/2013	JKT2774	R002439814	7455-0	28/12/2013	JMOS164	R002440605	7455-0	27/12/2013
HNS6467	P001822308	5568-0	04/01/2014	JKT8844	P001873962	5185-1	28/12/2013	JMQ5304	P001873660	5568-0	07/01/2014
HNZ4086	P001865243	5541-2	04/01/2014	JKT9696	R002439895	7455-0	26/12/2013	JMOT212	F001111980	6050-3	26/12/2013
HOB1367	R002438412	7455-0	26/12/2013	JKU4713	R002440918	7455-0	26/12/2013	JMR0100	R002441229	7455-0	26/12/2013
HOB1833	P001874080	5185-2	05/01/2014	JKU7533	P001850258	5452-1	07/01/2014	JMR0632	P001875698	5550-0	07/01/2014
HOE1524	R002438265	7455-0	26/12/2013	JKU8677	F001112431	6050-3	26/12/2013	JMR3192	R002441005	7455-0	26/12/2013
HOI4667	F001112374	6050-3	26/12/2013	JKV2048	F001112790	6050-3	27/12/2013	JMR3281	R002441167	7455-0	27/12/2013
HOI9979	F001111708	6050-3	26/12/2013	JKV2495	F001112923	6050-3	28/12/2013	JMR6232	R002440721	7455-0	26/12/2013
HPL2962	F001112557	6050-3	27/12/2013	JKV2664	F001110998	6050-3	26/12/2013	JMR7127	R002440154	7455-0	26/12/2013
HWK5945	F001112377	6050-3	26/12/2013	JKV8451	R002440159	7455-0	26/12/2013	JMR7949	R002439395	7455-0	26/12/2013
HWL5930	R002440465	7455-0	27/12/2013	JKV9652	P001872722	5568-0	08/01/2014	JMS4649	F001112547	6050-3	27/12/2013
HWP6956	R002438861	7455-0	26/12/2013	JKZ8804	P001846677	7366-2	07/01/2014	JMS7612	R002441310	7455-0	26/12/2013
HXP4897	F001112608	6050-3	27/12/2013	JKZ8980	P001700840	5568-0	07/01/2014	JMS8833	P001841217	5681-0	04/01/2014
HXW4796	F001112261	6050-3	27/12/2013	JKZ9184	R002437657	7455-0	27/12/2013	JMS8833	R002439950	7455-0	27/12/2013
HYE4732	R002440957	7455-0	26/12/2013	JKZ9300	P001873976	5185-1	28/12/2013	JMS9376	P001869076	5185-1	02/01/2014
HYY6433	P002441298	7463-0	28/12/2013	JLA0272	R002440557	7455-0	27/12/2013	JMS9516	P001850276	5185-1	07/01/2014
HZD9265	P001822293	5568-0	04/01/2014	JLA4890	P001840830	5452-1	06/01/2014	JMS9811	P001714400	5541-2	04/01/2014
HZF1624	F001112095	6050-3	27/12/2013	JLA6787	R002437857	7463-0	27/12/2013	JMU8084	R002440229	7455-0	27/12/2013
HZF6479	P001700839	5568-0	07/01/2014	JLA6787	R002440901	7455-0	28/12/2013	JMW5870	F001111472	6050-3	28/12/2013
HZF8992	P001879794	5681-0	03/01/2014	JLA9317	P001872620	5452-1	05/01/2014	JMW9910	R002440265	7455-0	27/12/2013
HGZ3712	P001865064	5541-2	07/01/2014	JLB3253	F001112253	6050-3	27/12/2013	JMY0973	F001111961	6050-3	27/12/2013
HZK6960	F001111682	6050-3	27/12/2013	JLB6958	R002440811	7455-0	27/12/2013	JMY2238	F001112738	6050-3	27/12/2013
HZP6291	P001862317	5452-1	06/01/2014	JLD7176	R002440385	7455-0	26/12/2013	JMY3495	R002440801	7455-0	27/12/2013
HZT6892	F001112013	6050-3	27/12/2013	JLF3747	P001874012	5568-0	04/01/2014	JMY3617	F001111428	6050-3	27/12/2013
HZV1689	R002441274	7455-0	26/12/2013	JLF4629	R002440590	7455-0	27/12/2013	JMY4274	P001852934	5509-0	06/01/2014
HZV3251	F001111992	6050-3	26/12/2013	JLF7521	R002441006	7463-0	26/12/2013	JMY5397	F001111845	6050-3	26/12/2013
HZX6336	R002439247	7455-0	26/12/2013	JLI8939	P001631463	5452-1	04/01/2014	JMY6180	F001112755	6050-3	27/12/2013
HZX7955	P001871703	5452-5	08/01/2014	JLK5441	R002440646	7455-0	27/12/2013	JMY6466	R002439645	7455-0	26/12/2013
HZY2426	P001850026	5550-0	07/01/2014	JLL6002	P001872386	5550-0	02/01/2014	JMY8786	P001873968	5185-1	28/12/2013
HZY3846	P001872634	5452-1	06/01/2014	JLO2891	P001863574	5550-0	06/01/2014	JMY9150	F001112868	6050-3	28/12/2013
HZY4374	F001112033	6050-3	26/12/2013	JLP9985	P001860798	5550-0	06/01/2014	JMY9523	F001112731	6050-3	27/12/2013
HZY7115	R002439966	7455-0	27/12/2013	JLO3408	P001872842	5185-1	06/01/2014	JMZ2007	R002439786	7455-0	27/12/2013
HZZ6506	P001876439	5568-0	07/01/2014	JLQ6339	R002440539	7455-0	26/12/2013	JMZ3692	F001111433	6050-3	27/12/2013
IA83780	R002440871	7455-0	26/12/2013	JLQ6675	F001111952	6050-3	26/12/2013	JMZ6012	P001867794	5185-1	02/01/2014
IAC1167	P001761547	5525-0	05/01/2014	JLQ6680	F001112528	6050-3	27/12/2013	JMZ7205	P001865165	5541-2	06/01/2014
IAC4386	R002441297	7455-0	28/12/2013	JLQ9371	R002440403	7455-0	27/12/2013	JMZ8685	F001112054	6050-3	27/12/2013
IAF0546	R002441203	7455-0	26/12/2013	JLR0727	P001865182	5541-2	07/01/2014	JMZ8732	P001850418	5479-0	04/01/2014
IAF4869	P001872645	5550-0	04/01/2014	JLR3741	F001111597	6050-3	26/12/2013	JMZ8900	F001112921	6050-3	28/12/2013
IAK9585	P001874005	5550-0	28/12/2013	JLR3821	P001835405	5452-1	07/01/2014	JMZ9083	P001860797	5452-1	06/01/2014
IAL4308	F001112903	6050-3	27/12/2013	JLR4363	P001849661	6564-0	04/01/2014	JNB3422	P001822285	7366-2	04/01/2014
IAL4517	R002439870	7463-0	28/12/2013	JLR8450	F001111771	6050-3	27/12/2013	JNB5654	P001110749	6050-3	26/12/2013
IAL5202	F001111897	6050-3	27/12/2013	JLS2938	F001112648	6050-3	26/12/2013	JNB7726	F001112276	6050-3	28/12/2013
IAL5586	F001112121	6050-3	27/12/2013	JLS7394	F001112390	6050-3	27/12/2013	JNC0330	P001871497	5550-0	02/01/2014
IAM0365	P001875459	5550-0	07/01/2014	JLS9448	F001112470	6050-3	26/12/2013	JNC8152	P001868074	5622-2	30/12/2013
IAM4747	F001112169	6050-3	26/12/2013	JLT3302	R002440827	7463-0	27/12/2013	JND0178	F001111713	6050-3	27/12/2013
IAO9831	R002440307	7455-0	27/12/2013	JLU4630	P001850437	5568-0	04/01/2014	JND2574	F001111131	6050-3	



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JNK0696	F001111676	6050-3	27/12/2013	JNY1375	R002439532	7455-0	28/12/2013	JOT5481	P001700830	5568-0	06/01/2014
JNK0838	F001111474	6050-3	26/12/2013	JNY1432	R002441198	7455-0	28/12/2013	JOT6570	R002440180	7455-0	26/12/2013
JNK1002	P001837008	5550-0	07/01/2014	JNY1643	R002439133	7455-0	26/12/2013	JOT8324	P001825734	5550-0	04/01/2014
JNK3362	R002440466	7455-0	27/12/2013	JNY2524	P001872410	5185-1	02/01/2014	JOT9957	P001827034	5541-2	06/01/2014
JNL1611	R002441278	7471-0	27/12/2013	JNY3126	P001837128	6050-1	06/01/2014	JOU1097	P001837009	5967-0	07/01/2014
JNL1922	P001873984	5185-1	28/12/2013	JNY4792	P001645774	5568-0	05/01/2014	JOU3666	P001850024	5550-0	07/01/2014
JNL6348	P001876442	5550-0	04/01/2014	JNY5470	P001827029	5541-2	06/01/2014	JOU4552	P001862670	5541-1	27/12/2013
JNL8956	F001111544	6050-3	28/12/2013	JNY5678	P001827030	5541-2	06/01/2014	JOU7199	P001852174	5185-1	06/01/2014
JNL9879	F001111801	6050-3	26/12/2013	JNY6086	R002438910	7455-0	26/12/2013	JOU9049	P001837913	5681-0	04/01/2014
JNM2054	P001874036	5568-0	04/01/2014	JNY6485	F001112606	6050-3	27/12/2013	JOW8894	F001111395	6050-3	27/12/2013
JNM2332	R002438320	7455-0	26/12/2013	JNY6878	P00187561	5460-0	07/01/2014	JOW1709	R002440281	7455-0	27/12/2013
JNM2425	F001111766	6050-3	27/12/2013	JNY6920	R002440278	7455-0	27/12/2013	JOW4710	P001822312	5568-0	04/01/2014
JNM5278	F001112342	6050-3	26/12/2013	JNY8219	F001111512	6050-3	27/12/2013	JOW7437	R002439939	7455-0	26/12/2013
JNM7791	F001110510	6050-3	26/12/2013	JNY8685	P001631753	5568-0	07/01/2014	JOW7949	R002440672	7455-0	27/12/2013
JNM7819	R002440543	7455-0	27/12/2013	JNY9212	R002440337	7455-0	28/12/2013	JOW8550	P001861796	5452-1	07/01/2014
JNM8561	F001112839	6050-3	27/12/2013	JNY9554	P001865344	5541-2	05/01/2014	JOX5524	R002441238	7455-0	27/12/2013
JNM9177	R002441241	7455-0	27/12/2013	JNY9706	R002436910	7455-0	27/12/2013	JOY3411	F001111212	6050-3	26/12/2013
JNN0103	F001112548	6050-3	27/12/2013	JNZ8040	F001111707	6050-3	26/12/2013	JOY4377	P001877312	5452-5	08/01/2014
JNN2593	P001859479	5550-0	07/01/2014	JOA0786	R002440702	7455-0	27/12/2013	JOZ0776	F001112752	6050-3	27/12/2013
JNN4565	R002441185	7455-0	26/12/2013	JOA2142	P001867782	5185-1	02/01/2014	JOZ0837	R002439818	7455-0	28/12/2013
JNN5164	P001871325	5550-0	03/01/2014	JOA3472	F001111855	6050-3	27/12/2013	JOZ1875	F001112592	6050-3	26/12/2013
JNN5270	R002440305	7455-0	27/12/2013	JOA7096	P001702564	5568-0	05/01/2014	JOZ2016	F001112279	6050-3	26/12/2013
JNN5797	F001112626	6050-3	26/12/2013	JOB4412	R002440772	7455-0	28/12/2013	JOZ2364	F0011112782	6050-3	27/12/2013
JNN6565	P001818557	7366-2	07/01/2014	JOC2738	R002439525	7455-0	28/12/2013	JOZ2946	P001873992	5550-0	28/12/2013
JNN8059	F001112421	6050-3	27/12/2013	JOC9160	R002440736	7455-0	28/12/2013	JOZ3455	P001837005	7366-2	07/01/2014
JNN8161	F001112349	6050-3	28/12/2013	JOF1461	F001112100	6050-3	27/12/2013	JOZ3531	F001111055	6050-3	26/12/2013
JNO1372	R002438850	7455-0	26/12/2013	JOF6578	R002438833	7455-0	26/12/2013	JOZ3863	P001836078	5185-1	07/01/2014
JNO2932	P001837070	5550-0	05/01/2014	JOF6999	R002440249	7455-0	27/12/2013	JOZ4837	P001857027	5550-0	04/01/2014
JNO6090	R002441172	7455-0	27/12/2013	JOF7382	F001112732	6050-3	27/12/2013	JOZ5587	F001112297	6050-3	27/12/2013
JNQ258	F001111566	6050-3	27/12/2013	JOF9486	R002440863	7455-0	27/12/2013	JOZ6262	P001822291	5568-0	04/01/2014
JNO9483	F001111581	5673-2	27/12/2013	JOG0399	R002438363	7455-0	26/12/2013	JOZ6962	F001110868	6050-3	26/12/2013
JNP0514	R002441206	7455-0	27/12/2013	JOG0418	P001844092	7366-2	06/01/2014	JOZ7173	R002438667	7455-0	26/12/2013
JNP0957	P001734295	5479-0	05/01/2014	JOG2387	F001111494	6050-3	27/12/2013	JOZ7345	F001112020	6050-3	27/12/2013
JNP1741	P001879800	5681-0	03/01/2014	JOG6230	R002438559	7455-0	26/12/2013	JOZ7620	F001110476	6050-3	26/12/2013
JNP3371	P001874035	5185-1	04/01/2014	JOG2813	P001840831	5452-1	06/01/2014	JOZ7737	F001112618	6050-3	27/12/2013
JNP7798	P001870369	5550-0	06/01/2014	JOG3631	P001111484	6050-3	27/12/2013	JOZ8651	P001852862	5452-1	07/01/2014
JNP9945	F001111839	6050-3	28/12/2013	JOG3880	F001112362	6050-3	27/12/2013	JOZ9433	F001112798	6050-3	27/12/2013
JNQ0044	R002439892	7455-0	28/12/2013	JOG4055	F001110481	6050-3	26/12/2013	JPA2771	F001111662	6050-3	27/12/2013
JNQ0044	R002440470	7455-0	27/12/2013	JOG4191	F001112283	6050-3	26/12/2013	JPA3009	F001111556	6050-3	27/12/2013
JNQ3435	R002439248	7455-0	26/12/2013	JOG4641	R002440051	7455-0	26/12/2013	JPA3914	R002441301	7455-0	28/12/2013
JNQ1740	R002439653	7455-0	27/12/2013	JOG4708	F001112194	6050-3	26/12/2013	JPA4073	P001858024	5568-0	31/12/2013
JNQ2667	P001865482	5541-2	06/01/2014	JOG4729	R002440821	7471-0	28/12/2013	JPA4073	P001858025	5568-0	31/12/2013
JNQ2667	P001865495	5541-2	06/01/2014	JOG4753	R002440348	7455-0	28/12/2013	JPA4542	F001112814	6050-3	26/12/2013
JNQ4806	F001110991	6050-3	26/12/2013	JOG4764	P001873317	5452-1	07/01/2014	JPA4620	R002439787	7455-0	27/12/2013
JNQ6439	F001110797	6050-3	26/12/2013	JOG6042	F001111389	6050-3	27/12/2013	JPA4695	F001112849	6050-3	27/12/2013
JNQ6950	P00187394	5550-0	28/12/2013	JOG6337	P001877317	5568-0	08/01/2014	JPA5266	P001857028	5550-0	04/01/2014
JNQ7317	R002440504	7455-0	27/12/2013	JOG6337	P001802975	7366-2	07/01/2014	JPA8170	F001111362	6050-3	26/12/2013
JNQ482	F001112388	6050-3	27/12/2013	JOG6353	P001860495	7366-2	07/01/2014	JPB6720	F001111541	6050-3	26/12/2013
JNR2467	R002439827	7455-0	28/12/2013	JOG7022	F001111959	6050-3	26/12/2013	JPB8335	R002440178	7455-0	26/12/2013
JNR3117	F001111255	6050-3	26/12/2013	JOG7562	F001111132	6050-3	26/12/2013	JPB9071	F001112715	6050-3	26/12/2013
JNR3244	P001873983	5185-1	28/12/2013	JOG8067	P001828755	5550-0	02/01/2014	JPC0879	F001111257	6050-3	26/12/2013
JNR7215	F001111675	6050-3	27/12/2013	JOG8299	P001111695	6050-3	26/12/2013	JPC3526	P001702501	7366-2	06/01/2014
JNR7550	R002440436	7455-0	27/12/2013	JOG8725	R002440965	7455-0	27/12/2013	JPC3650	P001865164	5541-2	06/01/2014
JNR8323	P001873967	5185-1	28/12/2013	JOG9122	F001111954	6050-3	27/12/2013	JPC4452	F001110494	6050-3	26/12/2013
JNR9109	P001837914	5681-0	04/01/2014	JOG9659	P001852935	5452-1	06/01/2014	JPC5335	R002440484	7463-0	28/12/2013
JNR9890	F001111757	6050-3	26/12/2013	JOG9720	R002438361	7455-0	26/12/2013	JPC6025	P001531738	5568-0	05/01/2014
JNS0096	R002440502	7463-0	27/12/2013	JOH3787	F001112364	6050-3	26/12/2013	JPC6026	R002440911	7455-0	27/12/2013
JNS1751	P001835969	7366-2	06/01/2014	JOH4749	P001850008	5185-1	04/01/2014	JPC6347	R002440696	7455-0	27/12/2013
JNS3019	F001112716	6050-3	26/12/2013	JOI1783	F001111637	6050-3	27/12/2013	JPC7188	P001851081	5550-0	07/01/2014
JNS3301	P001871681	5568-0	07/01/2014	JOJ4420	F001111623	6050-3	27/12/2013	JPC8960	R002440759	7455-0	27/12/2013
JNS3585	P001869162	5568-0	04/01/2014	JKO692	P001874004	5550-0	28/12/2013	JPC9369	F001112291	6050-3	26/12/2013
JNS4571	F001111489	6050-3	27/12/2013	JOK3959	P001849827	5550-0	31/12/2013	JPC9978	R002440292	7455-0	27/12/2013
JNS5556	P001874401	5452-1	06/01/2014	JOK5427	F001111846	6050-3	26/12/2013	JPD0680	P001863061	5452-1	06/01/2014
JNT0190	P001863522	5452-5	06/01/2014	JOK5860	R002439698	7455-0	26/12/2013	JPD0750	R002441118	7455-0	28/12/2013
JNT2995	R002440341	7455-0	28/12/2013	JOK7176	P001865275	5541-2	05/01/2014	JPD1347	F001112579	6050-3	28/12/2013
JNT4678	P001836074	5452-1	07/01/2014	JOL5054	F001112192	6050-3	26/12/2013	JPD1363	P00		



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR-BAHIA  
QUINTA-FEIRA  
06 DE FEVEREIRO DE 2014  
ANO XXVII | N° 6.033

33

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JPF3977	P001875696	5460-0	06/01/2014	JPL4211	R002439986	7455-0	28/12/2013	JPP3066	P001669355	5550-0	04/01/2014
JPF4158	P001875702	5550-0	07/01/2014	JPL4611	P001850403	5568-0	04/01/2014	JPP3418	P001840832	5452-1	06/01/2014
JPF4755	P001873996	5550-0	28/12/2013	JPL4767	F001112813	6050-3	26/12/2013	JPP3422	P001868061	5622-2	27/12/2013
JPF5534	P001865350	5541-2	05/01/2014	JPL6019	R002440916	7455-0	27/12/2013	JPP4097	R002439037	7455-0	26/12/2013
JPF5767	F00111090	6050-3	26/12/2013	JPL6337	R002440994	7455-0	26/12/2013	JPP4298	R002438403	7455-0	26/12/2013
JPF7178	F001112144	6050-3	26/12/2013	JPL6406	P001853283	5509-0	07/01/2014	JPP4735	F001112643	6050-3	26/12/2013
JPF7700	P001785110	5550-0	07/01/2014	JPL7145	R002440338	7455-0	28/12/2013	JPP4852	F001111275	6050-3	26/12/2013
JPF8445	F001111563	6050-3	26/12/2013	JPL7983	P001825591	5541-2	07/01/2014	JPP5543	P001859272	7366-2	07/01/2014
JPF9778	P001877310	5452-5	08/01/2014	JPL8479	R002440783	7455-0	26/12/2013	JPP5844	P001822281	5185-1	04/01/2014
JPG0093	R002441308	7455-0	28/12/2013	JPL8644	R002439006	7455-0	26/12/2013	JPP6578	P001868044	5835-0	27/12/2013
JPG0828	P001874051	5568-0	04/01/2014	JPL8883	F001111933	6050-3	27/12/2013	JPP6622	R002440106	7455-0	28/12/2013
JPG0828	P001874042	5550-0	04/01/2014	JPL9524	R002440294	7455-0	27/12/2013	JPP7034	P001850363	5550-0	05/01/2014
JPG0902	F001112888	6050-3	26/12/2013	JPL9720	P001874053	5550-0	04/01/2014	JPP7220	R002440301	7455-0	28/12/2013
JPG1288	P001876416	5568-0	06/01/2014	JPL9734	P001859271	7366-2	06/01/2014	JPP8066	F001111349	5673-2	27/12/2013
JPG1311	F001111176	6050-3	27/12/2013	JPL9734	P001825586	5541-2	07/01/2014	JPP8083	F001111786	6050-3	28/12/2013
JPG1999	R002440211	7463-0	26/12/2013	JPM1834	R002438902	7455-0	26/12/2013	JPP8305	P001858017	5568-0	31/12/2013
JPG3393	R002440606	7455-0	27/12/2013	JPM2548	P001876476	6084-1	06/01/2014	JQ0250	P001709954	5568-0	06/01/2014
JPG3740	P001869418	5568-0	28/12/2013	JPM2630	C007134193	6491-0	30/12/2013	JQ1282	F001111538	6050-3	26/12/2013
JPG4017	F0011112359	6050-3	27/12/2013	JPM3124	R002440170	7455-0	26/12/2013	JQ1527	P001865271	5541-2	05/01/2014
JPG6806	F001112127	6050-3	27/12/2013	JPM3606	R002440182	7455-0	26/12/2013	JQ1665	R002439137	7455-0	26/12/2013
JPG7334	F001110802	6050-3	26/12/2013	JPM4087	P001841439	5568-0	30/12/2013	JQ2319	P001865244	5541-2	04/01/2014
JPG9373	P001868853	5541-3	04/01/2014	JPM5477	P001859454	5479-0	07/01/2014	JQ2404	P001871633	5452-2	06/01/2014
JGP9792	F001111963	6050-3	26/12/2013	JPM5703	P001840114	5452-1	06/01/2014	JQ2423	P001868414	5452-1	06/01/2014
JPH0198	R002440143	7455-0	26/12/2013	JPM6641	F001111911	6050-3	28/12/2013	JQ3055	R002441192	7455-0	27/12/2013
JPH0454	P001874067	5568-0	04/01/2014	JPM6985	P001852323	5738-0	07/01/2014	JQ3170	R002439524	7455-0	28/12/2013
JPH0921	P001874029	5550-0	04/01/2014	JPM6985	P001683249	6980-0	07/01/2014	JQ3197	R002441128	7455-0	28/12/2013
JPH1260	P001841038	5568-0	05/01/2014	JPM6985	P001852281	5215-2	07/01/2014	JQ3379	F001111481	6050-3	26/12/2013
JPH1392	F001111401	6050-3	27/12/2013	JPM8576	P001835972	5452-6	06/01/2014	JQ3727	P001875714	7366-2	07/01/2014
JPH1392	F001111356	5673-2	27/12/2013	JPM8680	R002438847	7455-0	26/12/2013	JQ4607	F001112865	6050-3	28/12/2013
JPH1928	F001112854	6050-3	27/12/2013	JPM8723	P001876283	5550-0	06/01/2014	JQ4673	P001833314	5703-0	07/01/2014
JPH2839	F001112566	6050-3	26/12/2013	JPM9063	R002440748	7455-0	27/12/2013	JQ4966	P001865176	5541-2	07/01/2014
JPH3147	R002439856	7455-0	27/12/2013	JPM9763	R002440485	7455-0	28/12/2013	JQ5106	R002439952	7455-0	27/12/2013
JPH3759	P001841438	5568-0	30/12/2013	JPM9842	R002440284	7455-0	27/12/2013	JQ5174	F001112886	6050-3	26/12/2013
JPH3770	F001112784	6050-3	27/12/2013	JPN0771	P001879791	5681-0	03/01/2014	JQ5964	R002440219	7455-0	27/12/2013
JPH4656	R002439734	7455-0	27/12/2013	JPN1159	F001112629	6050-3	26/12/2013	JQ5964	R002440963	7455-0	27/12/2013
JPH5603	P001857357	6050-1	07/01/2014	JPN2092	P001858023	5550-0	31/12/2013	JQ5997	R002440399	7455-0	26/12/2013
JPH5868	P001799830	5452-1	06/01/2014	JPN2468	F001112024	6050-3	26/12/2013	JQ6032	F001112029	6050-3	27/12/2013
JPH5944	P001799836	5452-1	06/01/2014	JPN2858	F001112231	6050-3	27/12/2013	JQ6371	F001112487	6050-3	26/12/2013
JPH6068	P001874021	5568-0	04/01/2014	JPN3590	R002439529	7455-0	26/12/2013	JQ6596	P001853282	5509-0	07/01/2014
JPH6113	P001859472	5460-0	07/01/2014	JPN3820	P001872401	5550-0	02/01/2014	JQ6754	R002440562	7455-0	28/12/2013
JPH6198	F001111537	6050-3	28/12/2013	JPN3941	F001112894	6050-3	27/12/2013	JQ6986	R002440128	7455-0	28/12/2013
JPH6581	F001111488	6050-3	27/12/2013	JPN5218	F001111516	6050-3	26/12/2013	JQ8130	F001112087	6050-3	26/12/2013
JPH7740	F001111854	6050-3	26/12/2013	JPN5812	R002439661	7463-0	28/12/2013	JQ9081	P001874001	5568-0	28/12/2013
JPH7830	P001746297	5185-1	07/01/2014	JPN5853	P001872238	5568-0	04/01/2014	JPR0547	P001827545	5550-0	06/01/2014
JPH7877	P001873965	5185-1	28/12/2013	JPN6404	P001863051	5550-0	06/01/2014	JPR1229	P001793393	7366-2	04/01/2014
JPH8819	P001850027	7366-2	07/01/2014	JPN7024	P001867783	5185-1	02/01/2014	JPR1255	R002440522	7455-0	26/12/2013
JPH9369	P001869417	5185-1	28/12/2013	JPN7340	R002439985	7455-0	28/12/2013	JPR1322	R002440474	7455-0	28/12/2013
JPI1220	R002440264	7455-0	27/12/2013	JPN8639	P001649566	5738-0	07/01/2014	JPR1465	F001111999	6050-3	27/12/2013
JPI1533	F001112688	6050-3	27/12/2013	JPN8802	F001112879	6050-3	26/12/2013	JPR1896	F001111626	6050-3	27/12/2013
JPI6860	R002438247	7455-0	26/12/2013	JPN8899	P001863048	5550-0	06/01/2014	JPR2064	F001112725	6050-3	26/12/2013
JPI9050	P001868851	5452-1	02/01/2014	JPN8977	F001112769	6050-3	28/12/2013	JPR2103	R002440447	7455-0	27/12/2013
JPJ0082	R002440048	7455-0	26/12/2013	JPN9494	P001877286	5568-0	05/01/2014	JPR2221	R0024438724	7455-0	26/12/2013
JPJ1484	R002440952	7455-0	26/12/2013	JPN9781	F001112116	6050-3	27/12/2013	JPR2543	P001876279	7366-2	07/01/2014
JPJ2361	R002438564	7455-0	26/12/2013	JPO0384	F001112665	6050-3	27/12/2013	JPR2960	F001112925	5673-2	28/12/2013
JPJ2898	P001870764	5185-1	07/01/2014	JPO0607	F001110578	6050-3	26/12/2013	JPR3148	F001112404	6050-3	27/12/2013
JPJ2892	R002440630	7455-0	27/12/2013	JPO1402	P001714396	5541-2	04/01/2014	JPR3205	R002441052	7455-0	27/12/2013
JPJ3707	F001112319	6050-3	27/12/2013	JPO1728	R002440448	7455-0	27/12/2013	JPR3356	P001876280	7366-2	07/01/2014
JPJ4664	R002440055	7455-0	27/12/2013	JPO1767	R002440164	7455-0	26/12/2013	JPR3457	R002439171	7455-0	26/12/2013
JPJ5100	P001868950	7366-2	07/01/2014	JPO1862	P001870375	7366-2	07/01/2014	JPR3736	P001877293	5568-0	05/01/2014
JPJ6472	R002440195	7455-0	26/12/2013	JPO1945	F001111380	6050-3	26/12/2013	JPR3764	R002440513	7455-0	26/12/2013
JPJ7188	P001645768	5568-0	04/01/2014	JPO2694	P001815229	5541-1	02/01/2014	JPR4419	P002440854	7455-0	27/12/2013
JPJ7705	P001875357	6050-1	06/01/2014	JPO3393	R002439953	7455-0	27/12/2013	JPR5007	R002441243	7455-0	27/12/2013
JPJ7864	P001850020	5452-1	06/01/2014	JPO3456	F001111273	6050-3	26/12/2013	JPR5336	F001112451	6050-3	27/12/2013
JPJ8878	R002439890	7455-0	28/12/2013	JPO3762	P001700790	6130-0	05/01/2014	JPR5711	F001111473	6050-3	28/12/2013
JPJ9476	P001840778	5550-0	07/01/2014	JPO4065	P001111849	6050-3	26/12/2013	JPR7008	P001874287	5487-0	06/01/2014
JPJ9706	R002439703	7455-0	26/12/2013	JPO4254	F001112869	6050-3	28/12/2013	JPR7199	P001874636	6041-1	05/01/2014
JPJ9777	F001111792										







































# PROCESSO SELETIVO PARA O CARNAVAL

*São 20 vagas para profissionais que trabalharão na Sucom*



A Prefeitura do Salvador publicou, no Diário Oficial do Município de ontem, o edital do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de 20 profissionais que vão desempenhar atividades na Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Mu-

nicipio (Sucom). O objetivo da realização do Regime Especial de Direito Administrativo (Reda) é atender à demanda temporária de pessoal no Carnaval 2014. As inscrições serão realizadas nos dias 6, 7 e 8 de fevereiro, exclusivamente por via presencial, das 8h às 12h, na sede da Sucom, localizada na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3.244, Edifício Empresarial Thomé de Souza, 18º andar, Caminho das Árvores. Os pré-requisitos/escolarida-

de são: ensino superior em engenharia civil ou arquitetura ou ensino superior em engenharia com especialização em engenharia de segurança do trabalho; inscrição no respectivo conselho regional e experiência mínima comprovada de um ano de atuação na área exigida. Para mais informações, os interessados podem acessar o edital na página de concursos hospedada no site da Secretaria de Gestão através do link: [www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br](http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br).

## SUCOP FAZ PODA NO CIRCUITO DA FOLIA



*Intenção é dar mais segurança aos foliões e facilitar circulação de trios durante a festa*

Em uma operação iniciada desde janeiro, a Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Município (Sucop) está realizando serviço de poda de árvores nas áreas dos circuitos do Carnaval e entorno. Na manhã de ontem, o trabalho concentrou-se no Largo do Campo Grande (Praça Dois

de Julho), mas envolve ainda os trechos da Avenida Sete de Setembro, Praça da Piedade, Campo da Pólvora, Corredor da Vitória, Avenida Oceânica e Rua Adhemar de Barros, Avenida Anita Garibaldi, entre outros logradouros. Segundo o subgerente de Manutenção da Sucop, Welisson

Quadros, o objetivo da ação preventiva é garantir a segurança dos foliões, além de facilitar a circulação de veículos como trios elétricos durante a festa. Na orla, o trabalho prossegue até o início do Carnaval e inclui ainda limpeza dos coqueiros para

evitar acidentes como queda de frutos ou galhos.

O subgerente da Sucop diz que, nos dias de festa, o serviço funcionará em regime de plantão para atender a casos de emergência. As equipes poderão ser acionadas através dos telefones 196 e 3172-4310.

AGECOM